



CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
 Senador Pompeu -CE.
 Assum Preto Produções

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

SESSÃO PÚBLICA: 26 de fevereiro de 2021, ÀS 10H:01MIN.

LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB.**

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Inscrição Estadual: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 60.600-000

Contato: (88)9.99326025

E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente nº. 1321-8

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Francisco Adriano Costa Souza

RG 2008098058840

CPF 881.351.013-68.

Contato: (88)9.99326025

E-mail: adrianocultura@hotmail.com

| Item | Descrição | Quant. | Unidade | Marca | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|--------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 03 | Avental manga longa, gramatura de no mínimo 40. | 3000 | Unidade | Descarte | R\$ 9,20 | R\$ 27.600,00 |
| 06 | Luva descartável, de procedimento individual, tamanho pequena, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipodérgênica, caixa contendo 100 pares. | 100 | Unidade | Descartack | R\$ 131,20 | R\$ 13.120,00 |
| 07 | Luva descartável, de procedimento individual, tamanho médio, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipodérgênica, caixa contendo 100 pares. | 100 | Unidade | Descartack | R\$ 131,20 | R\$ 13.120,00 |
| 08 | Luva descartável, de procedimento individual, tamanho grande, confeccionada em látex natural, integro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipodérgênica, caixa contendo 100 pares. | 100 | Unidade | Descartack | R\$ 131,20 | R\$ 13.120,00 |
| 09 | Macacão de segurança, confeccionado em TNT, gramatura 100, fechamento em zíper, elástico nos punhos e tornozelos, manga longa, capuz acoplado. | 500 | Unidade | SKU | R\$ 69,33 | R\$ 34.665,00 |
| 10 | Máscara cirúrgica tripla descartável - elástica, retangular, atóxica, hipodérgênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex, uso único, cor branca, caixa com 50 unidades. | 50 | Unidade | Maple | R\$ 36,17 | R\$ 1.808,50 |

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
 Senador Pompeu -CE.
 Assum Preto Produções

| | | | | | | |
|----|--|-----|---------|-------------|------------|--------------|
| 11 | Máscara cirúrgica N95. | 750 | Unidade | KN95 | R\$ 5,66 | R\$ 4.245,00 |
| 12 | Máscara semifacial PFF2 S, modelo dobrável, sem válvula de exalação. | 900 | Unidade | Deltaplus | R\$ 10,06 | R\$ 9.054,00 |
| 14 | Oxímetro de dedo | 10 | Unidade | Stramedical | R\$ 213,43 | R\$ 2.134,30 |
| 16 | Pulverizador de compressão prévia com capacidade para 1,5 litros | 10 | Unidade | Vonder | R\$ 198,72 | 19.872,00 |
| 17 | Termômetro infravermelho, Material: ABS, Bateria: 2 pilhas AA (3.0v), Distância para medição: Entre 1 e 5cm. | 05 | Unidade | ET 05 | R\$ 291,75 | 1.458,75 |
| 18 | Teste imuno-rápido Covid-19 IgG/IgM, caixa kit com 40 testes. | 100 | Unidade | ONE STEP | R\$ 538,33 | 53.833,00 |

A EMPRESA: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DO OBJETO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

6 QUE O OBJETO SERÁ AVALIADO, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Senador Pompeu, 26 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
 Senador Pompeu -CE.
 Assum Preto Produções

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
 INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, **declara** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Senador Pompeu, 26 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
 EIRELI
 CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, **DECLARO**, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()1.

Senador Pompeu, 26 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
 EIRELI
 CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
 Senador Pompeu -CE.
 Assum Preto Produções

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Senador Pompeu, 26 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
 EIRELI
 CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
 Senador Pompeu -CE.
 Assum Preto Produções

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, NESTE ATO REPRESENTADA PELO Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68 **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Senador Pompeu, 27 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
 EIRELI
 CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

Francisco Leandro Rodrigues Soares
 Contador
 CRC/CE 026867/O-2

Francisco Leandro Rodrigues Soares, CRC nº. CE-026867/O-2, CPF nº. 027.592.813-61

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
 Senador Pompeu -CE.
 Assum Preto Produções

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB

A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, declara não ter recebido do município de **CAJAZEIRINHAS/PB** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Senador Pompeu, 26 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
 EIRELI

CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
 (MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº. 06.370756-0 e Inscrição Municipal Nº. 0836, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021**.

Senador Pompeu, 26 de Fevereiro de 2021.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
 EIRELI

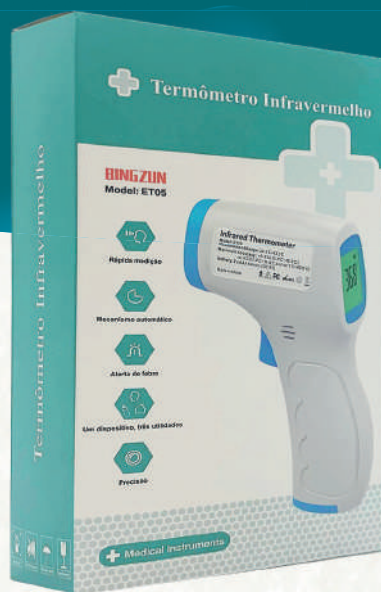
CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO ET05 - BINGZUN



CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

O **Termômetro Digital Infravermelho da BINGZUN** é ideal para medir a temperatura de pessoas sem precisar de contato físico. Ele mede de 32,0°C até 43,0°C, tem licença hospitalar, não precisa de ser ligado na tomada, funciona com duas baterias AAA e é muito prático de usar. Basta apertar o gatilho numa distancia de 2 a 15 cm e esperar o alerta de temperatura aparecer no visor. Além disso, o termômetro digital mede temperaturas de alguns objetos, é feito com material leve e resistente e é ideal para usar em diversos estabelecimentos como hospitais, aeroportos, lojas, supermercados, escritórios, escolas, academias, shopping centers, etc.

ESPECIFICAÇÕES:

- Modelo: ET05
- Ideal para: uso médico hospitalar em saúde humana
- Intervalo de medição: 32,0°C ~ 43,0°C
- Precisão máxima: $\pm 0,2^\circ\text{C}$ (35,0°C ~ 42,0°C) / $\pm 0,3^\circ\text{C}$ (32,0°C ~ 34,9°C e 42,1°C ~ 43°C)
- Bateria: 2 x AAA ou DC 3V (não inclusos)
- Função memória: 32 grupos
- Auto desligamento: sem uso em 15 segundos
- Peso: 110g (sem bateria)
- Tamanho: 150 x 95 x 44 mm
- Resolução: 0,1°C
- Ambiente de operabilidade: Temperatura 10°C ~ 40°C;
- Umidade Relativa: = 85% HR
- Pressão do Ar: (70 ~ 106) kPa
- Transporte e armazenagem: Temperatura: -20°C ~ 50°C;
- Umidade Relativa: (15% ~ 93%) HR
- Pressão do Ar: (70 ~ 106) kPa

Licença de Produto Hospitalar: nº 20200055
Certificação de Produto Hospitalar: nº 20202071028
Registro ANVISA 8.15.562-7
Código nº. 2778628350
Código de Barras nº. 7898955217030
NBM 9025.19.90



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto | |
|---------------------|--------------------------------------|
| Nome da Empresa | CARISMA COMERCIAL LTDA. |
| CNPJ | 00.411.210/0001-72 |
| Autorização | 8.15.562-7 |
| Produto | TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO |

| Modelo Produto Médico |
|-----------------------|
| ET05 |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|--------------------------------|----------|-------------------------------------|
| <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |

| | |
|------------------------|--|
| Nome Técnico | Termometro Digital |
| Registro | 81556279002 |
| Processo | 25351518997202052 |
| Fabricante Legal | HENAN BINGZUN, CRY, YOSTAND, RAINBOW INDUSTRIAL CO., LTD |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | <i>[sem dados cadastrados]</i> |

OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO BM1000D



Curva pletismográfica



Visor colorido OLED



Auto desligamento



Alarme sonoro



1 ano de garantia



O oxímetro de pulso de dedo BM1000D da Stra Medical é um dispositivo de **monitoramento** de saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (PR) que funciona a pilhas com baixo consumo de energia.

Pequeno, portátil, de fácil operação e confiável, o oxímetro BM1000D conta com visor OLED colorido, **curva pletismográfica**, auto desligamento, alarme sonoro e um ano de garantia.

Informações técnicas

- Curva Pletismográfica
- Visor colorido OLED
- Auto desligamento
- Alarme sonoro
- Uso adulto
- Baixo consumo de energia
- Display com 4 opções de visualização dos dados
- Desligamento automático, após 10 segundos de inatividade.

SpO2:

- **Faixa de medição:** 35 ~ 100%
- **Precisão:** ± 2% (80% ~ 100%), ± 3% (70% ~ 79%)

Frequência de Pulso:

- **Faixa de medição:** 25~250 bpm
- **Precisão:** ± 2 bpm
- **Alimentação:** 2 pilhas alcalinas 1,5V

Transporte e Armazenagem

- **Temperatura:** -10°C ~ +50°C
- **Umidade:** 10% ~ 90% não condensante
- **Pressão Atmosférica:** 700hPa ~ 1060hPa

Faixa de configuração de dados:

- **Alarme de SpO2 Alto:** 70-100
- **Alarme de SpO2 Baixo:** 70-100
- **Alarme de Taxa de Pulso Alta:** 30-250
- **Alarme de Taxa de Pulso Baixa:** 30-250
- **Alarme:** ligado e desligado
- **Beep:** ligado e desligado
- **Volume:** 0-5
- **Brilho da Tela:** baixo, médio e alto

Especificações Elétricas:







- **Tensão:** D.C.2.2 V~D.C.3.4V
- **Tipo de bateria:** 2 pilhas alcalinas 1.5V AAA
- **Consumo de energia:** menor que 50 mA



Especificações do Produto:

- **Tamanho:** 58 (A) × 34 (L) × 30 (C) mm
- **Peso:** 50 g (incluindo as 2 pilhas)

Conteúdo da embalagem

-  1 Oxímetro de Pulso de dedo BM1000D
-  1 Cordão de Pescoço para Transporte
-  1 Capa Protetora em Silicone
-  1 Estojo de Proteção
-  2 Pilhas Alcalinas AAA
-  1 Manual de instruções

1 Ano de garantia (defeitos de fabricação)

Registro ANVISA: 80680250017



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|---|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA | | |
| CNPJ | 11.388.997/0001-15 | Autorização | 8.06.802-5 |
| Produto | Oxímetro de Pulso para Dedo | | |

Modelo Produto Médico

BM1000

BM1000D

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|-----------------|--|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome Técnico | OXIMETRO DE PULSO PARA MONITORAMENTO NÃO CONTÍNUO |
| Registro | 80680250017 |
| Processo | 25351.435308/2020-75 |
| Fabricante Legal | <ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SHANGHAI BERRY ELETRONIC TECH CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|--|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI | | |
| CNPJ | 28.273.249/0001-90 | Autorização | 8.20.603-4 |
| Produto | Máscaras descartáveis Gandan | | |

Modelo Produto Médico

Modelo 01 - Código M001 Espessura (Gramatura) g/m²: gramas/metro linear Parte da Mascara Material Gramatura Camada externa TNT (Termoligado) 10 a 30 Camada do meio (filtro) Melt Blown 30 a 50 Camada interna TNT (Termoligado) 15 a 30 Clipe nasal Arame plastificado (clips) 14 cm Elastico tipo crochet poliester e elastodieno 3 mm de largura Modelo 02 - Código M002 Espessura: gramas/metro linear Parte da Mascara Material Gramatura Camada externa TNT (Termoligado) 10 a 30 Camada do meio (filtro) SMS 30 a 50 Camada interna TNT (Termoligado) 15 a 30 Clipe nasal Arame plastificado (clips) 14 cm Elastico tipo crochet poliester e elastodieno 3 mm de largura Modelo 03 - Código M003 Espessura: gramas/metro linear Parte da Mascara Material Gramatura Camada externa TNT (Termoligado) 10 a 30 Camada do meio (filtro) SMMS 30 a 50 Camada interna TNT (Termoligado) 15 a 30 Clipe nasal Arame plastificado (clips) 14 cm Elastico tipo crochet poliester e elastodieno 3 mm de largura

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|-------------------------------|---|
| Nome Técnico | Mascaras |
| Registro | 82060340002 |
| Processo | 25351.216572/2020-10 |
| Fabricante Legal | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - BRASIL |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

[Voltar](#)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhes do Produto | |
|---------------------|---|
| Nome da Empresa | AQUA BLUE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |
| CNPJ | 34.012.095/0001-85 |
| Autorização | 8.19.911-8 |
| Produto | GB2626-2006 KN95 |

| Modelo Produto Médico |
|-----------------------|
| GB2626]2006 KN95 |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|--------------------------------|----------|-------------------------------------|
| <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |

| | |
|------------------------|-----------------------------------|
| Nome Técnico | PEÇA FACIAL FILTRANTE |
| Registro | 81991180003 |
| Processo | 25351509335202091 |
| Fabricante Legal | WENZHOU TIEXIONG TRADING CO., LTD |
| Classificação de Risco | I - BAIXO RISCO |
| Vencimento do Registro | <i>[sem dados cadastrados]</i> |

Instruções de Uso

I. Finalidade

COVID-19 IgG/IgM é um teste imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2) em amostras de soro, plasma e sangue total humano. **Uso em diagnóstico in vitro.**

II. Usuário pretendido

COVID-19 IgG/IgM é destinado à profissionais devidamente habilitados da área de saúde, em ambientes laboratoriais, hospitalares, clínicas e em pesquisas de campo.

III. Condições de armazenamento

Conservar na temperatura entre 4-30°C, em local seco, protegido do calor e da luz solar direta e lacrado. Não congelar. Válido por 12 meses após a data de fabricação, se mantidas estas condições de armazenamento.
DATA DE FABRICAÇÃO / LOTE: vide embalagem.

IV. Princípio de funcionamento

COVID-19 IgG/IgM é um teste imunocromatográfico que detecta separadamente anticorpos das classes IgG e IgM para o SARS-CoV-2. COVID-19 IgG/IgM contém anticorpos monoclonais anti-IgG humano na linha teste G (T1) para IgG, e anticorpos monoclonais anti-IgM humano na linha de teste M (T2) para IgM. Após a adição da amostra, antígenos do SARS-CoV-2 conjugados a partículas de ouro coloidal, presentes no teste, se ligam aos anticorpos da amostra e migram por capilaridade através da membrana. Em caso de amostras positivas para IgG, será formada uma linha vermelha na região teste G (T1). Amostras positivas para IgM formarão uma linha vermelha na região teste M (T2). A mistura amostra-antígeno continua percorrendo a membrana até linha controle C, onde ocorre a formação de uma linha vermelha, tanto para amostras positivas quanto negativas, a formação dessa linha vermelha demonstra que o teste está adequado para uso. Caso contrário, o resultado do teste será considerado inválido e deverá ser repetido utilizando outro dispositivo de reação.

V. Tipos de amostras

Sangue, soro e plasma.

VI. Condições para coleta, manuseio, preparo e preservação das amostras

Soro: Colete a amostra de sangue em um tubo à vácuo sem anticoagulante por punção venosa. Permitir a coagulação do sangue. Transferir cuidadosamente o soro de dentro do tubo para um novo tubo limpo e seco.

Plasma ou Sangue total: Colete a amostra de sangue em um tubo à vácuo contendo EDTA, citrato de sódio ou heparina como anticoagulantes, por punção venosa. Centrifugar o sangue para obter a amostra de plasma.

Caso o teste não seja realizado imediatamente, as amostras de soro ou plasma coletadas poderão ser armazenadas por um período máximo de 72 horas sob refrigeração (2-8°C). Caso o prazo para realização do teste seja superior a 72 horas a amostra deverá ser congelada a uma temperatura igual ou inferior a -20°C. Evitar o congelamento e descongelamento das amostras por mais de 3 vezes. As amostras de sangue total com anticoagulante devem ser armazenadas por um período de 72 horas sob refrigeração (2-8°C). Caso a amostra de sangue total não possua anticoagulante, ela deve ser utilizada imediatamente (se a amostra apresentar aglutinação, a detecção pode ocorrer via soro).

VII. Descrição do Produto

Materiais necessários

- 1 cassete
- 1 solução diluente
- 1 instrução de uso
- 1 pipeta descartável

Materiais necessários, mas não fornecidos

- Cronômetro
- Tubo à vácuo

VIII. Estabilidade em uso do produto

Os ensaios comprovaram a eficácia do teste nas seguintes condições: umidade 20-60% e temperatura 20-30°C no período de 0,5 a 1,5 horas depois de aberto o envelope. Portanto, a margem segura para a realização do teste é no máximo em 1 hora após a abertura do envelope. Caso a umidade seja acima de 60% o produto deve ser utilizado imediatamente.

IX. Controle de qualidade

Controle interno: O teste contém um controle interno embutido, a linha controle (C). A linha controle desenvolve uma coloração vermelha após a adição da amostra. Se a linha controle não aparecer, reveja todo o procedimento e repita o teste com um novo dispositivo de reação.

Controle externo: Não são fornecidos controles externos com esse kit. As Boas Práticas de Laboratório recomendam o uso de controles externos, reagentes ou não reagentes, para confirmar o procedimento do teste e para verificar o desempenho apropriado.

X. Procedimento e interpretação de resultados

LEIA CUIDADOSAMENTE AS INSTRUÇÕES DE USO ANTES DE REALIZAR O TESTE.

Cassete

1. Após a abertura do envelope, utilizar o teste no máximo em 1 hora.
2. Retire o cassete do envelope e coloque-o sobre uma superfície plana.
3. Adicione 1 gota (10µL) de soro ou plasma no orifício de amostra S e em seguida adicione 2 gotas (80-100µL) da solução diluente no orifício de amostra S, conforme Figura 1, ou adicione 2 gotas de sangue total (20µL) no orifício de amostra S e em seguida adicione 2 gotas (80-100µL) da solução diluente no orifício de amostra S, conforme Figura 2.
4. Leia o resultado do teste no período de 15 a 20 minutos. Os resultados obtidos após 20 minutos deverão ser desconsiderados.

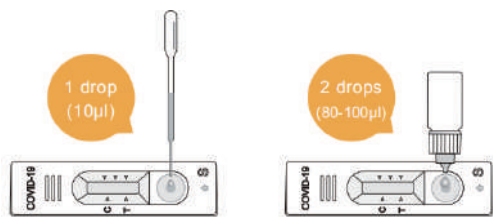
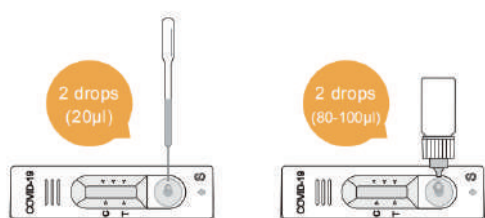


Figura 1



Interpretação de resultado

Positivo: Uma linha vermelha aparecerá na área de controle (C) e uma linha vermelha aparecerá na área teste G (T1) e/ou M (T2) (Figura 3).

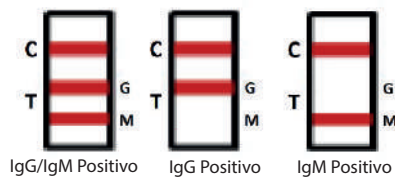


Figura 3

Negativo: somente uma linha vermelha aparecerá na área de controle (C) e nenhuma linha aparecerá na área de teste G (T1) e M (T2) (Figura 4).

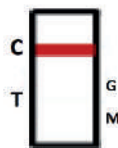


Figura 4

Inválido: nenhuma linha vermelha aparecerá, ou nenhuma linha aparecerá na área de controle (C). A linha na área de controle indica que o teste foi efetuado corretamente (Figura 5).

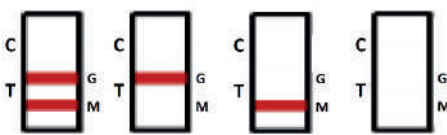


Figura 5

Observação: o teste é considerado reagente/positivo, sempre que a linha G (T1) e/ou M (T2) apresentarem coloração igual ou maior do que 0.1 de acordo com o cartão de cores de ouro coloidal abaixo:

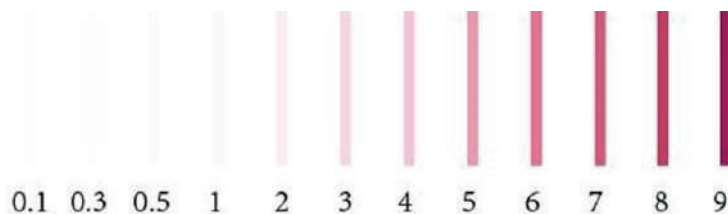


Figura 6

XI. Limitações do procedimento

COVID-19 IgG/IgM é um teste qualitativo, portanto, os valores quantitativos e a concentração dos anticorpos SARS-CoV-2 IgG/IgM não serão determinados. A intensidade da cor da linha na área teste G (T1) e M (T2) não está relacionada à concentração de anticorpos na amostra.

XII. Substâncias interferentes

Para a verificação de substâncias interferentes possivelmente presentes nas amostras biológicas (soro, plasma e sangue total) que podem comprometer o desempenho do teste, foi realizado um ensaio em três lotes do produto COVID-19 IgG/IgM com amostras biológicas negativas para SARS-CoV-2 IgG/IgM contaminadas com diferentes substâncias endógenas (triglicerídeos, hemoglobina e bilirrubina). Verificou-se que as substâncias mencionadas na tabela abaixo, nas concentrações médias indicadas, não interferem nos resultados do teste

Tabela 1 – Substâncias interferentes

| Substância endógena | Concentração |
|---------------------|--------------|
| Triglicerídeo | <6mmol/L |
| Hemoglobina | <10g/L |
| Bilirrubina | <1.000µmol/L |

A reação cruzada foi determinada através de amostras biológicas (soro, plasma e sangue total) com perfil de reatividade negativo para SARS-CoV-2 IgG/IgM, porém positivas para Mycoplasma pneumoniae (MP), Influenza A, Parainfluenza, Vírus respiratório sincicial, adenovírus, citomegalovírus (CMV), Influenza B, Chlamydia pneumoniae (Cpn), vírus EB, TB, Measles morbillivírus, Varicella zoster, foi realizado um ensaio em três lotes do produto COVID-19 IgG/IgM, verificou-se que essas patologias não interferem nos resultados do teste.

XIII. Características de desempenho

A. Sensibilidade analítica

Para determinar a sensibilidade analítica do produto COVID-19 IgG/IgM, foi realizado uma diluição de 5 amostras de soro, plasma e sangue total com perfil de reatividade positivo para IgG e 5 amostras de soro, plasma e sangue total com perfil de reatividade positivo para IgM e nas seguintes proporções: 1:4, 1:8, 1:9, 1:10, 1:11, 1:12, 1:16 e 1:32. Foi realizado um ensaio com 3 repetições nas proporções 1:4, 1:8, 1:16 e 1:32, posteriormente foi realizado um novo ensaio com 20 repetições nas proporções 1:9, 1:10, 1:11 e 1:12. Os ensaios em todas as amostras com diluições igual ou inferior a 1:9 apresentaram resultados positivos, correspondendo a taxa de coincidência positiva de 90%-95%. Assim, a sensibilidade do teste foi determinada em amostras com diluições na proporção igual ou inferior a 1:9.

B. Exatidão da medição (sensibilidade e especificidade diagnóstica)

Foi realizado um estudo utilizando 553 amostras de soro, plasma e sangue total humano para a realização do ensaio de determinação qualitativa de anticorpos IgG/IgM contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2), testadas por três instituições clínicas. Dentre as amostras, 215 eram positivas e 338 eram negativas, determinadas através dos resultados de PCR. Posteriormente, as mesmas amostras foram submetidas a um ensaio imunocromatográfico utilizando o produto COVID-19 IgG/IgM. Segue abaixo a tabela com os resultados encontrados.

| | | PCR – Especificidade IgM | | |
|------------------|----------|--------------------------|----------|-----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 0 | 9 | 9 |
| | Negativo | 0 | 329 | 329 |
| | | 0 | 338 | |

PCR – Especificidade IgG

| | | PCR – Especificidade IgG | | |
|---------------------|----------|--------------------------|----------|-----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 0 | 7 | 7 |
| | Negativo | 0 | 331 | 331 |
| | | 0 | 338 | |

Especificidade (IgG): $331/338 = 0,9793 * 100 = 97,93\%$ (95% CI = 95,79% – 98,99%)

PCR – Especificidade IgG/IgM

| | | PCR – Especificidade IgG/IgM | | |
|---------------------|----------|------------------------------|----------|-----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 0 | 14 | 14 |
| | Negativo | 0 | 324 | 324 |
| | | 0 | 338 | |

Especificidade (IgG + IgM): $324/338 = 0,9586 * 100 = 95,86\%$ (95% CI = 93,17% – 97,52%)

PCR – Sensibilidade IgM ≤ 7 dias após o início dos sintomas

| | | PCR – Sensibilidade IgM ≤ 7 dias após o início dos sintomas | | |
|---------------------|----------|---|----------|----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 10 | 0 | 10 |
| | Negativo | 12 | 0 | 12 |
| | | 22 | 0 | |

Sensibilidade (IgM): $10/22 = 0,4545 * 100 = 45,45\%$ (95% CI = 26,92% – 65,34%)

PCR – Sensibilidade IgM entre 8 a 14 dias após o início dos sintomas

| | | PCR – Sensibilidade IgM entre 8 a 14 dias após o início dos sintomas | | |
|---------------------|----------|--|----------|----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 69 | 0 | 69 |
| | Negativo | 17 | 0 | 17 |
| | | 86 | 0 | |

Sensibilidade (IgM): $69/86 = 0,8023 * 100 = 80,23\%$ (95% CI = 70,6% – 87,28%)

PCR – Sensibilidade IgM ≥ 15 dias após o início dos sintomas

| | | PCR – Sensibilidade IgM ≥ 15 dias após o início dos sintomas | | |
|---------------------|----------|--|----------|----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 87 | 0 | 87 |
| | Negativo | 20 | 0 | 20 |
| | | 107 | 0 | |

Sensibilidade (IgM): $87/107 = 0,8131 * 100 = 81,31\%$ (95% CI = 72,89% - 87,56%)

PCR – Sensibilidade IgG ≤ 7 dias após o início dos sintomas

| | | PCR – Sensibilidade IgG ≤ 7 dias após o início dos sintomas | | |
|---------------------|----------|---|----------|----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 4 | 0 | 4 |
| | Negativo | 18 | 0 | 18 |
| | | 22 | 0 | |

Sensibilidade (IgG): $4/22 = 0,1818 * 100 = 18,18\%$ (95% CI = 7,31% – 38,52%)

PCR – Sensibilidade IgG entre 8 a 14 dias após o início dos sintomas

| | | PCR – Sensibilidade IgG entre 8 a 14 dias após o início dos sintomas | | |
|---------------------|----------|--|----------|----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 70 | 0 | 70 |
| | Negativo | 16 | 0 | 16 |
| | | 86 | 0 | |

Sensibilidade (IgG): $70/86 = 0,8140 * 100 = 81,40\%$ (95% CI = 71,89% – 88,21%)

PCR – Sensibilidade IgG ≥ 15 dias após o início dos sintomas

| | | PCR – Sensibilidade IgG ≥ 15 dias após o início dos sintomas | | |
|---------------------|----------|--|----------|-----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 105 | 0 | 105 |
| | Negativo | 2 | 0 | 2 |
| | | 107 | 0 | |

Sensibilidade (IgG): $105/107 = 0,9813 * 100 = 98,13\%$ (95% CI = 93,44% - 99,49%)

PCR – Sensibilidade IgG/IgM ≤ 7 dias após o início dos sintomas

| | | PCR – Sensibilidade IgG/IgM ≤ 7 dias após o início dos sintomas | | |
|---------------------|----------|---|----------|----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 10 | 0 | 10 |
| | Negativo | 12 | 0 | 12 |
| | | 22 | 0 | |

Sensibilidade (IgG + IgM): $10/22 = 0,4545 * 100 = 45,45\%$ (95% CI = 26,92% – 65,34%)

PCR – Sensibilidade IgG/IgM entre 8 a 14 dias após o início dos sintomas

| | | PCR – Sensibilidade IgG/IgM entre 8 a 14 dias após o início dos sintomas | | |
|---------------------|----------|--|----------|----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 72 | 0 | 72 |
| | Negativo | 14 | 0 | 14 |
| | | 86 | 0 | |

Sensibilidade (IgG + IgM): $72/86 = 0,8372 * 100 = 83,72\%$ (95% CI = 74,51% – 90,05%)

PCR – Sensibilidade IgG/IgM ≥ 15 dias após o início dos sintomas

| | | PCR – Sensibilidade IgG/IgM ≥ 15 dias após o início dos sintomas | | |
|---------------------|----------|--|----------|-----|
| | | Positivo | Negativo | |
| COVID-19 IgG/IgM | Positivo | 102 | 0 | 102 |
| | Negativo | 5 | 0 | 5 |
| | | 107 | 0 | |

Sensibilidade (IgG + IgM): $102/107 = 0,9533 * 100 = 95,33\%$ (95% CI = 89,52% - 97,99%)

C. Precisão de medição

Repetibilidade: A precisão intra-ensaio foi determinada através de 20 repetições durante 5 dias para amostras biológicas de soro, plasma e sangue total com perfis de reatividade negativo, positivo e positivo crítico para determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM, contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2). As determinações foram corretamente identificadas em 100% dos casos e a análise da repetibilidade foi baseada no resultado obtido dentro de um mesmo lote.

Reprodutibilidade: A precisão inter-ensaio foi determinada através de 20 repetições durante 5 dias para amostras biológicas de soro, plasma e sangue total com perfis de reatividade negativo, positivo e positivo crítico para determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM, contra a síndrome respiratória aguda grave do coronavírus 2 (SARS-CoV-2). As determinações foram corretamente identificadas em 100% dos casos e a análise da reprodutibilidade foi baseada nos resultados obtidos para os três lotes.

XIV. Precauções

1. Produto de uso único. Descartar após o uso. Não reutilizar.
2. Se a embalagem estiver danificada ou violada, não utilizar o teste.
3. Não use o produto se a data de validade estiver expirada.

XV. Termos de condições de garantia

A Cepalab Laboratórios Ltda obedecendo o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor e, portanto, para que o produto apresente o seu melhor desempenho estabelece que:

- O usuário leia e siga rigorosamente os procedimentos;
- Os materiais estejam armazenados em condições indicadas.

Quaisquer problemas que venham ocorrer por falha da empresa, serão resolvidos sem ônus para o cliente.

FABRICADO POR:

QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO, LTD.
No.369 Hedong Road, Hi-tech Industrial Development Zone, Qingdao City 266112, Shandong Province, China.

IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR:

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Rua Governador Valadares, 104 - Chácaras Reunidas São Vicente - São José da Lapa MG - CEP: 33350-000
Resp. Téc.: Aline Matos Guimarães CRQ/MG: 02302602
Reg. MS: 80258020106

Atendimento ao consumidor:

SAC: 0800 703 1771
E-mail: atendimento.cliente@cepalab.com.br
Site: www.cepalab.com.br
Teleendas: 0800 703 1772

(IV Edição: Rev. 08/2020)

25351.796890/2020-43 / 80171530108
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 2668851204

MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 00.591.581/0001-83
LUMERA

25351.193177/2020-43 / 80020109001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0817754206

MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI- ME /
07.760.277/0001-61

FAMÍLIA CONTROLE PARA HEMATOLOGIA LINHA MAX - 5 DIFF
25351.560696/2020-21 / 80298970176
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1940331203
FAMÍLIA CONTROLE PARA HEMATOLOGIA LINHA MAX - 3 DIFF
25351.579712/2020-50 / 80298970177
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1999480200

MEDSYSTEMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 05.273.422/0001-
54

Z FIELD DUAL
25351.857318/2020-68 / 80380260012
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde /
2849305202

MEDTOOLS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA / 13.315.214/0001-07

ENDOSCÓPIOS MAXER
25351.607624/2020-55 / 80857100022
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde /
2090655202

MH EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA EPP / 04.342.755/0001-
25

TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE URIT 14F
25351.735669/2020-19 / 80223480073
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2487011201
Analisador Hematológico Automático URIT BH-5390
25351.728395/2020-10 / 80223480072
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2467565202
TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE URIT 14G
25351.704025/2020-89 / 80223480070
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2389264201
TIRAS REAGENTES PARA URINÁLISE URIT 11G
25351.725476/2020-50 / 80223480071
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2456332203

MINDRAY DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. /
09.058.456/0001-87

LDH - Kit de Lactato Desidrogenase (Método da IFCC)
25351.444788/2020-65 / 80943610117
80133 - IVD - Cadastro de produto / 1583180209
FAMÍLIA CK-MB (CLIA)
25351.635858/2020-92 / 80943610118
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 2180115201

OCULUS BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS LTDA / 23.373.314/0001-35

MYOPIA MASTER
25351.872413/2020-91 / 81341740009
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde /
2890494200

OFT - VISIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 74.215.013/0001-14

FluorOft solução oftálmica
25351.796887/2020-20 / 80153650036
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2668845200

ONCORMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME / 20.088.885/0001-30

INTRODUTOR PARA CATETER SCW
25351.796894/2020-21 / 81506640017
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico /
2668860203

PASSRÖD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME /
26.185.222/0001-10

EQUADUS
25351.807299/2020-29 / 81504790226
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2698680209

PERKINELMER DO BRASIL LTDA. / 00.351.210/0001-24

MSMS Workstation PN 5002-0540
25351.796908/2020-15 / 10298919008
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 2668905207

PHADIA DIAGNÓSTICOS LTDA / 04.930.429/0001-39

Família BRAHMS SCC KRYPTOR
25351.621606/2020-86 / 80254180373
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 2133380207

RENÓVA MÉDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
/ 31.047.312/0001-84

DIGITAL BLOCK SAFE LEVEL - Kit Câ n p Discog Segura com Manôm. Digital e nível
adjacente e bloq duplo
25351.857319/2020-11 / 81747770018
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde /
2849307209
DOUBLE DIGITAL DISCOGRAPHY
25351.872411/2020-01 / 81747770019
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde /
2890490207

RÖCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA / 30.280.358/0001-86

ASTP2 (Aspartate Aminotransferase acc. to IFCC II)_cobas c
25351.444781/2020-43 / 10287411528
80133 - IVD - Cadastro de produto / 1583166203
MYO2 (Tina-quant Myoglobin Gen.2)_cobas c
25351.444782/2020-98 / 10287411529
80133 - IVD - Cadastro de produto / 1583168200
GLDH3 (GLDH Gen.3)_cobas c
25351.444783/2020-32 / 10287411530
80133 - IVD - Cadastro de produto / 1583170201

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90

Atellica CH Calcio 2 (CA_2)
25351.735670/2020-43 / 10345162384
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2487013207

SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 14.336.329/0001-32

SOL-M AGULHA DE ASPIRAÇÃO COM FILTRO
25351.796886/2020-85 / 80937150054
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2668843203

VÁLFLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 03.872.497/0001-26

CARTUCHO COM AGULHA PARA DERMOPIGMENTAC-AP0
25351.802213/2020-71 / 80174300033
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2683874205

VR MÉDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
04.718.143/0001-94

Allplex H.pylori & ClariR Assay
25351.347074/2020-18 / 80102512573
80133 - IVD - Cadastro de produto / 1296295203
Família de Calibradores e Controles OC-Auto® FOBT-CHEK®
25351.241959/2020-04 / 80102512572
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0978083201
MAGLUMI Renina Direta (CLIA)
25351.680852/2020-70 / 80102512570
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2318667204
MAGLUMI Androstenediona (CLIA)
25351.680871/2020-04 / 80102512571
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2318740209

VYTRÁ DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. / 00.904.728/0012-09

Alfa 1 Glicoproteína Ácida
25351.232871/2020-93 / 81692610186
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0951880201
ASO
25351.607735/2020-61 / 81692610192
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2091183201
Cloreto
25351.232872/2020-38 / 81692610187
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0951882207
Vytcon Controle de HbA1c II
25351.471977/2020-19 / 81692610188
80133 - IVD - Cadastro de produto / 1667495202
Kit Controle HbA1c (2 Níveis)
25351.471978/2020-55 / 81692610189
80133 - IVD - Cadastro de produto / 1667497209
Vytcon Controle de HbA1c I
25351.471979/2020-08 / 81692610190
80133 - IVD - Cadastro de produto / 1667499205
Ferritina
25351.708945/2020-76 / 81692610195
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2404053203
Lactato
25351.297978/2020-87 / 81692610193
80133 - IVD - Cadastro de produto / 1143170209
Lipase
25351.698533/2020-11 / 81692610194
80133 - IVD - Cadastro de produto / 2373570208
Fator Reumatoide
25351.575441/2020-63 / 81692610191
80133 - IVD - Cadastro de produto / 1987438203

X&X Dental Importação e Exportação Ltda - EPP / 11.323.275/0001-82

CRUXCAN
25351.867412/2020-25 / 80680569001
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 2876342204
Placa de Fósforo de Armazenamento de Imagem
25351.867398/2020-60 / 80680560005
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde /
2876292204

Nº de Processos: 84

Total de Empresas: 47

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.444, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 56.998.701/0001-16

Alinity c Total Bilirubin Reagent
25351.631177/2019-11 / 80146502243
8445 - IVD - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); composição de produtos ou modelo de instrumentos; inclusão de produto no cadastro de família; alteração de informações de amostras biológicas, desempenho analítico (exceto interferentes e limitações), de estabilidade, conservação e prazo de validade e processo de fabricação / 2038793208
UIBC
25351.453822/2017-97 / 80146502039
8445 - IVD - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); composição de produtos ou modelo de instrumentos; inclusão de produto no cadastro de família; alteração de informações de amostras biológicas, desempenho analítico (exceto interferentes e limitações), de estabilidade, conservação e prazo de validade e processo de fabricação / 2040883208
Ethanol Calibrators
25351.557112/2015-71 / 80146501956
8445 - IVD - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); composição de produtos ou modelo de instrumentos; inclusão de produto no cadastro de família; alteração de informações de amostras biológicas, desempenho analítico (exceto interferentes e limitações), de estabilidade, conservação e prazo de validade e processo de fabricação / 2093112203

ALFALAGOS LTDA / 05.194.502/0001-14



Filtro Bacteriano HME
25351.583901/2020-27 / 80982239001
80232 - MATERIAL - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Acréscimo de modelo comercial em família; alteração ou inclusão de componentes em sistema, materiais do conjunto ou acessórios; alteração da forma de apresentação comercial; alteração ou inclusão de indicação de uso; alteração ou inclusão de princípio de funcionamento ou mecanismo de ação; alteração de composição química/matéria-prima e especificações técnicas; alteração das advertências, precauções (incluindo informações sobre reprocessamento), contra-indicações e efeitos adversos / 2324340206

Allent Comércio, Importação e Distribuição de Materiais Médicos LTDA. - ME / 17.781.132/0001-09
Rocastone Kobot Tipless
25351.396803/2019-18 / 81070500011
80232 - MATERIAL - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Acréscimo de modelo comercial em família; alteração ou inclusão de componentes em sistema, materiais do conjunto ou acessórios; alteração da forma de apresentação comercial; alteração ou inclusão de indicação de uso; alteração ou inclusão de princípio de funcionamento ou mecanismo de ação; alteração de composição química/matéria-prima e especificações técnicas; alteração das advertências, precauções (incluindo informações sobre reprocessamento), contra-indicações e efeitos adversos / 2645427201

ÁLLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA / 55.979.736/0001-45
EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA ULTRASSOM / JATO DE BICARBONATO
25351.322103/2017-73 / 10069210086
80213 - EQUIPAMENTO - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação e finalidade de uso; tipo de operador ou paciente ou ambiente de utilização; princípio de funcionamento; alteração de software (novas indicações e funcionalidades); acréscimo de equipamento; alteração técnica; alteração/inclusão de componentes em sistema; alteração/inclusão de partes e acessórios / 2847984200

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. / 21.551.379/0001-06
Família de Instrumentos BD FACSLytic Flow Cytometer
25351.496947/2017-10 / 10033430752
8445 - IVD - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); composição de produtos ou modelo de instrumentos; inclusão de produto no cadastro de família; alteração de informações de amostras biológicas, desempenho analítico (exceto interferentes e limitações), de estabilidade, conservação e prazo de validade e processo de fabricação / 1425171200
BD BACTEC FX40
25351.135742/2014-17 / 10033430688
8445 - IVD - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); composição de produtos ou modelo de instrumentos; inclusão de produto no cadastro de família; alteração de informações de amostras biológicas, desempenho analítico (exceto interferentes e limitações), de estabilidade, conservação e prazo de validade e processo de fabricação / 2091518207
BD FOCAL POINT GS IMAGING SYSTEM
25351.224558/2014-63 / 10033430692
8445 - IVD - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); composição de produtos ou modelo de instrumentos; inclusão de produto no cadastro de família; alteração de informações de amostras biológicas, desempenho analítico (exceto interferentes e limitações), de estabilidade, conservação e prazo de validade e processo de fabricação / 2092088201
EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA HEMOCULTURA BACTEC-F
25000.001306/96-66 / 10033430112
8445 - IVD - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); composição de produtos ou modelo de instrumentos; inclusão de produto no cadastro de família; alteração de informações de amostras biológicas, desempenho analítico (exceto interferentes e limitações), de estabilidade, conservação e prazo de validade e processo de fabricação / 2092991209
BD MAX Enteric Bacterial Panel
25351.184324/2015-14 / 10033430702
8445 - IVD - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); composição de produtos ou modelo de instrumentos; inclusão de produto no cadastro de família; alteração de informações de amostras biológicas, desempenho analítico (exceto interferentes e limitações), de estabilidade, conservação e prazo de validade e processo de fabricação / 2107876209

BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.299.509/0001-40
Família Kit de Detecção por PCR em Tempo Real VIASURE SARS-CoV-2
25351.193569/2020-11 / 10355870373
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 2876650204

BIOMÉRIEUX BRÁSL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 33.040.635/0001-71
SARS-COV-2 R-GENE
25351.307331/2020-71 / 10158120727
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 2888865201

BIOMÉT 3I DO BRÁSL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
Parafusos Canulados para Grandes e Pequenos Fragmentos
25351.576614/2018-46 / 80044680441
80250 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de modelo em família / 2276235203
SISTEMA DE REVISÃO DE JOELHO VANGUARD SSK
25351.257440/2010-33 / 80044680077
80251 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão da indicação de uso, advertências, precauções ou contra-indicações / 2276243204
SISTEMA DE REVISÃO DE JOELHO VANGUARD SSK
25351.257440/2010-33 / 80044680077
80246 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Condições de armazenamento e transporte / 2276231201
Parafusos não absorvíveis para grandes e pequenos fragmentos
25351.249386/2016-54 / 80044680352
80248 - MATERIAL ORTOPEDIA - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de informações do dossiê técnico / 2276233207

BIOMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI / 07.165.928/0001-75
Brocas Cortantes, Fresas e Lâminas Estéreis
25351.404414/2016-87 / 80482490025
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 2010755202

BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA / 06.145.976/0001-39
FAMÍLIA DE KITS LABSCREEN PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS HLA USANDO A TECNOLOGIA DE CITOMETRIA DE FLUXO
25351.426234/2006-28 / 80298490004
8442 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Inclusão do produto em família / 2091219206

BİÖSYŞ LTDA / 02.220.795/0001-79
Ichroma COVID-19 Ab
25351.259907/2020-86 / 10350840365
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 2940469200
AFIAS COVID-19 Ab
25351.230894/2020-63 / 10350840364
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 2940463201

BIOTEC PRDUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.204.591/0001-68
BIOSOFT SEC
25351.006487/2013-76 / 80330639002
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 2945896200

BRÄINLAB LTDA / 02.981.566/0001-77
Software de Navegação para Microscópio
25351.513343/2017-37 / 80042070050
80217 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de software (novas indicações e funcionalidades) / 2849413200
Software de Navegação para Microscópio
25351.513343/2017-37 / 80042070050
80221 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 2849415206
Ultrasound Navigation Software (BK)
25351.161098/2019-30 / 80042070056
80217 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de software (novas indicações e funcionalidades) / 2905817201
SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA PARA CRÂNIO/ORL
25351.341524/2014-62 / 80042070034
80217 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de software (novas indicações e funcionalidades) / 2905819208
SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA PARA CRÂNIO/ORL
25351.341524/2014-62 / 80042070034
80221 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 2905823206

BRÄVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. / 17.106.938/0001-93
LENÇO HIGIÊNICO BUCAL ADULTO - USO HOSPITALAR
25351.647053/2019-58 / 80929710006
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 2945561208

BRINGEL MÉDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.417.472/0001-23
ESTERILIZADOR POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO - ESTERITECH
25351.015402/2019-78 / 80974440004
80213 - EQUIPAMENTO - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação e finalidade de uso; tipo de operador ou paciente ou ambiente de utilização; princípio de funcionamento; alteração de software (novas indicações e funcionalidades); acréscimo de equipamento; alteração técnica; alteração/inclusão de componentes em sistema; alteração/inclusão de partes e acessórios / 1482911208

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA / 46.563.938/0001-10
TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO
25351.166658/2002-02 / 10295030061
80221 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de partes e acessórios / 2861398208
TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO
25351.166658/2002-02 / 10295030061
80217 - EQUIPAMENTO - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de software (novas indicações e funcionalidades) / 2861396201

CÄRL ZÄISS DÖ BRÄSL LTDA / 33.131.079/0001-49
CIRRUS HD-OCT
25351.432071/2014-11 / 10332030087
80213 - EQUIPAMENTO - Alteração de cadastro - Aprovação requerida - Indicação e finalidade de uso; tipo de operador ou paciente ou ambiente de utilização; princípio de funcionamento; alteração de software (novas indicações e funcionalidades); acréscimo de equipamento; alteração técnica; alteração/inclusão de componentes em sistema; alteração/inclusão de partes e acessórios / 2891328201

CÄSEX IND DE PLÄST PRÖDS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 78.746.773/0001-09
Hydrocare AG - Curativo de Hidrofibra com Prata
25351.731353/2018-33 / 10222320028
80235 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de informações do dossiê técnico / 1142405202
Hydrocare AG - Curativo de Hidrofibra com Prata
25351.731353/2018-33 / 10222320028
80237 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de apresentação comercial / 1142413203
Hydrocare AG - Curativo de Hidrofibra com Prata
25351.731353/2018-33 / 10222320028
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, advertências, precauções ou contra-indicações / 2698746205

CÄPÄLAB LABÖRÄTORIÖS LTDA / 02.248.312/0001-44
COVID-19 IgG/IgM
25351.219360/2020-86 / 80258020106
8444 - IVD - Alteração de registro - Aprovação requerida - Informações do dossiê técnico de produtos: indicação de uso ou uso pretendido; instruções de uso (exceto interferentes e limitações); amostras biológicas; desempenho analítico (exceto interferentes e limitações); estabilidade; conservação e prazo de validade; desempenho clínico; processo de fabricação / 2763272205

CÄRÜRÄGÄCÄ FÄRNÄNDÄS - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA / 61.418.042/0001-31
PLACA TERRA DESCARTAVEL SKINTACT
25351.337478/2005-56 / 10150470250
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 2213322204

CÄMÖS DRÄKE DÖ NÖRDÄSTE S.A. / 03.620.716/0001-80



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|------------------------|---------------------------|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA | | |
| CNPJ | 02.248.312/0001-44 | Autorização | 8.02.580-2 |
| Produto | COVID-19 IgG/IgM | | |

Apresentação/Modelo

Caixa com 100 unidades de cassetes e 4 unidades de solução diluente

Caixa com 200 unidades de cassetes e 8 unidades de solução diluente

Caixa com 1 unidade de cassete e 1 unidade de solucao diluente

Caixa com 500 unidades de cassetes e 20 unidades de solução diluente

Caixa com 20 unidades de cassetes e 1 unidade de solucao diluente

Caixa com 25 unidades de cassetes e 1 unidade de solucao diluente

Caixa com 50 unidades de cassetes e 2 unidades de soluções diluente

Caixa com 75 unidades de cassetes e 3 unidades de solução diluente

Caixa com 40 unidades de cassetes e 2 unidades de soluções diluente

Caixa com 1000 unidades de cassetes e 40 unidades de solução diluente

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|-------------------------------|-------------------------------------|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF | 0908089/20-9 - 03/04/2020 - 06:45 |
| ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM | ROTULAGEM - 1 de 1.PDF | 0908089/20-9 - 03/04/2020 - 06:42 |

| | |
|-------------------------|--|
| Nome Técnico | CORONAVÍRUS |
| Registro | 80258020106 |
| Processo | 25351.219360/2020-86 |
| Fabricante Legal | <ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |

| | |
|-------------------------------|--|
| Classificação de Risco | III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública |
| Vencimento do Registro | 06/04/2030 |
| Voltar | |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.462.477/0001-42
Razão Social: ASSM PRETO PROD CULT E COM DE MAT PARA USO MED EIRELI
Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO 377 / NOVA BRASILIA / SENADOR POMPEU / CE
/ 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021501392272483141

Informação obtida em 25/02/2021 11:48:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR POMPEU

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - ME, CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2021 às 15:56:17

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

| | | | |
|------|---------------------|---------------|---------------|
| ANO | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | No. DO ALVARÁ | DATA VALIDADE |
| 2021 | 836 | 2021000014 | 31/12/2021 |

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME
ASSUM PRETO PRODUÇÕES
DOCUMENTO C.N.P.J.: 10.452.477/0001-42

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA PADRE LINO ADERALDO 377
Bairro: NOVA BRASÍLIA - Cidade SENADOR POMPEU CEP 63600000

PORTE DA EMPRESA

MICROEMPRESA
No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

COMERCIAL

Base Calculo

AREA

12,00

VALOR DO TRIBUTO

31,45

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

SENADOR POMPEU, 06 de Janeiro de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0122020200000000836



Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

AUTENTICAÇÃO

Conferi a Presente Cópia com o documento
 ORIGINAL ORIGINAL ONLINE
e achei-o em tudo exato. O referido é verdade
e dou Fé.

Senador Pompeu CE 06/01/2021
Teste da verdade.

Francisca Lindete de Sousa Saraiva
Escrevente Substituta

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância a Saúde
Setor de Vigilância Sanitária/Zoosse



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CIDADANIA E AS PESSOAS
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO
100

EXERCÍCIO
2020

CATEGORIA
100

SUS
De acordo com disposições legais e regulamentares em vigor, o (a)

RAMO

PRODUÇÃO DE EVENTOS, ARTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

NOME DO ESTABELECIMENTO
ASSUM PRETO PRODUÇÕES

ENDEREÇO

TRAV. PADRE LINO ADERALDO, Nº 377 – NOVA BRASÍLIA – SENADOR POMPEU CE

RAZÃO SOCIAL
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

CARTÓRIO OFÍCIO
Av. Francisco Franco Car... 125 - Centro
JOÃO PAULO DE BRITO
Escritor...
09 SET. 2020
N. IG 625887

CNPJ-MF

10.462.477/0001-42

RESPONSÁVEL LEGAL

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÕES
Certifico que a presente fotocópia
é uma reprodução fiel do original
habido nesta nota de autenticação
Sen. Pompeu, em 09 SET. 2020
Válido somente como meio de
autenticação.

VAL: 13 / 05 / 2021 SENADOR POMPEU, 13, MAIO, 20 20

JOSE TIAGO L. SILVA
COORDENADOR VISA
PORTARIA 2 18/2018

AUTORIDADE SANITÁRIA

- 1. ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
- 2. ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DE SUA DATA DE EXPEDIÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

CNPJ

10.462.477/0001-42

Endereço Completo

TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 - NOVA BRASÍLIA CEP: 63.600-000 - SENADOR POMPEU/CE

Telefone

(88) 8899-9326

Responsável Técnico

CICERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.957-8 (P38993LMHLY9)

Data do Cadastro**Situação**

Ativa

Nº do Processo

25351.940507/2020-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.583, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.047.312/0001-84
Produto - (Lote): SARS-CoV-2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography)(20CG2515X);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3877855/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise nº 2741.1P.1/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, com resultado insatisfatório para os ensaios de rotulagem e especificidade; Considerando que o lote do produto se encontra com o prazo de validade expirado; Considerando o art. 65 da Lei nº 6.360/1976; Considerando o inciso XVIII do art.10 da Lei nº 6.437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.584, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Grupo Fortunato & Severini EIRELI - CNPJ: 36557034000129
Produto - (Lote): CINTAS DE COMPRESSÃO ERGO PREMIUM(Todos os Lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3883217/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando os artigos 1º, 2º, 12 e o parágrafo único do art. 68 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Carlos Eduardo Brettas Custodio - CNPJ: 03381748696
Produto - (Lote): AMPLIFIER (LOTES A PARTIR DE 13/07/2016);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3847236/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização por meio do endereço eletrônico <https://iniciativadigital.net/resound-barato-aparelho-de-surdez-perda-auditiva-amplifier> de produto não regularizado na ANVISA, em desacordo com a Lei n. 6360/76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.586, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Hangzhou Realy Tech Co. Ltd - CNPJ:
Produto - (Lote):
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 3930724/20-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Armazenamento, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório encontrado no Laudo de Análise de Controle 1689.1P.0/2020, emitido pelo INCQS, e a falta de resposta da empresa à notificação de exigência nº. 3047482/20-5da Anvisa, descumprindo assim os artigos 12 e 13 da RDC 379/2020 e os itens X e XXXI do artigo 10 da Lei 6437/1977.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DB PRODUTOS MEDICOS E AUDIOLOGICOS LTDA / 19.162.065/0001-61
25351.968732/2020-00 / 8209303
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166661204

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.888415/2020-01 / 8209641

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3779029201

DOMÍNIO LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP / 84.995.265/0001-67
25351.968683/2020-05 / 4025386

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166587209

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33

25351.963371/2020-05 / 8209317

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3152041209

DMS OPERADOR MULTIMODAL LTDA / 34.051.343/0001-05

25351.968644/2020-08 / 4025390

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166517201

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI / 10.462.477/0001-42

25351.940507/2020-09 / 8209578

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3742590201

Marcelo ferreira corgosinho / 21.589.055/0001-59

25351.148622/2020-11 / 8209611

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431000207

MEDCORP DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA / 34.530.707/0001-21

25351.071536/2020-11 / 4025506

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348252202

COTEMINAS S.A / 07.663.140/0008-65

25351.160200/2020-13 / 8209491

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3446529209

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57

25351.963191/2020-15 / 8209516

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3151823203

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63

25351.134956/2020-15 / 4025541

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415942201

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04

25351.957846/2020-16 / 3097872

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136851200

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63

25351.135477/2020-16 / 8209595

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3416216202

L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.600/0001-44

25351.135484/2020-18 / 1244611

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416222202

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43

25351.134755/2020-18 / 1244534

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415880206

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07

25351.957731/2020-21 / 1244596

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136725204

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47

25351.957756/2020-25 / 1244582

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136752201

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0005-38

25351.135378/2020-26 / 8209473

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3416144201

DOGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 12.458.960/0002-60

25351.963143/2020-27 / 3097838

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151769209

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07

25351.957851/2020-29 / 8209520

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136858204

BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME / 08.159.860/0001-84

25351.924395/2020-31 / 4025477

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3042613208

RP NOGUEIRA CONFECÇÃO E COMÉRCIO / 37.079.188/0001-15

25351.935055/2020-35 / 8209638

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3775151206

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47

25351.010889/2020-36 / 3097886

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3366948201

ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME / 03.596.357/0001-72

25351.135400/2020-38 / 3097855

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416159209


COTEMINAS S.A / 07.663.140/0001-99

25351.135464/2020-39 / 8209487

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3416207203

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33



| | | |
|--|--|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600209503 | Código da Natureza Jurídica 2305 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000216423

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

SENADOR POMPEU

Local

22 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão_____/_____/_____
Data NÃO_____/_____/_____
Data_____
Responsável NÃO_____/_____/_____
Data_____
Responsável_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se._____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se._____/_____/_____
Data_____
Vogal_____
Vogal_____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo.

[PDF] Documentos com proteções de segurança. Doc. 09199/21 Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo da A. Ceza. Encar. Seraine - Secretária-Geral. Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC. pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/145.404-1 | CEP2000216423 | 19/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 650.556.403-91 | JOSE VALCION DEODATO LIMA |

Junta Comercial do Estado do Ceará



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
USO MÉDICO EIRELI**

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG nº 2008098058840, SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, nº 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120. Representado por seu **PROCURADOR – JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 **CPF: 650.556.403.91 e RG: 97002649015** residente e domiciliada à Rua São Lazaro nº568 Bairro: Manuel Sátiro CEP: 60.713-350 Fortaleza-Ce. Na condição de titular da **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, nº377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000. Devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob o nº **10.462.477/0001-42** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE: 23600209503** resolve alterar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A Empresa altera seu objeto social

- 4511-1/01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1422-3/00** - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1811-3/02** - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 3101-2/00** - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4665-6/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial
- 4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



- 4753-9/00**- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00** - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01** - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02** - Comercio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01** - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4772-5/00** - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00** - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/04** - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5510-8/01** - Hotéis
- 5590-6/03** - Pensões (alojamento)
- 5590-6/99** - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5620-1/02** - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5811-5/00** - Edição de livros
- 5819-1/00** - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5911-1/01** - Estúdios cinematográficos
- 5911-1/99** - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99** - Atividades de pos-producao cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5913-8/00** - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 5914-6/00** - Atividades de exibição cinematográfica
- 6201-5/02** - Web design
- 6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação
- 6319-4/00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00** - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia
- 7311-4/00** - Agencias de publicidade
- 7319-0/01** - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/04** - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00** - Pesquisas de mercado e de opinião publica
- 7410-2/02** - Design de interiores
- 7420-0/01** - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04** - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/01** - Serviços de tradução, interpretação e similares
- 7490-1/05** - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99** - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7723-3/00** - Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
- 7729-2/02** - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal
- 7739-0/99** - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7911-2/00** - Agencias de viagens

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo. **1034**
 [PDF] Documentos com pesquisas da regulamentação Dec. 09/09/21 Data: 14/04/2023 15:25 Responsável: Celinda da R. Costa
 Seraine - Secretária-Geral. Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC. **1034**
 Seraine - Secretária-Geral. LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL pág. 4/11

7912-1/00 - Operadores turísticos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8592-9/03 - Ensino de música
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8621-6/02 - serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02 - Restauração de obras de arte
9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Segunda– Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. Para tanto, firma em continuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Terceira – A Administração da empresa será exercida pela o sócio **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Quarta – O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG n° 2008098058840, SSP/CE e CPF n° 881.351.013-68, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, n° 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120. Representado por seu **PROCURADOR – JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 **CPF: 650.556.403.91 e RG: 97002649015** residente e domiciliada

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo. **1035**
 [PDF] Documentos com base na regulamentação Dec. 4949/2014 e Lei nº 14.043/2021 assinados por Responsável pela Empresa. Encar Seraine – Secretária-Geral. Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC. **1035**
 página 5/11

à Rua São Iazaro nº568 Bairro: Manuel Sátiro CEP: 60.713-350 Fortaleza-Ce.
CONSOLIDAR o segundo ato constitutivo desta empresa, de acordo com este instrumento e condições a seguir:

Cláusula Primeira- A Empresa gira sob o nome empresarial “**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**” e nome fantasia “**ASSUM PRETO PRODUÇÕES**” com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, nº377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000.

Cláusula Segunda – O Capital é R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Paragrafo Único– A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira – O Objeto é:

- 4511-1/01** - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4773-3/00** - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 1412-6/01** - Confecção de pecas do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
- 1422-3/00** - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1811-3/02** - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 3101-2/00** - Fabricação de moveis com predominância de madeira
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4645-1/01** - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02** - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03** - Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4665-6/00** - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
- 4729-6/99** - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/99** - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01** - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00** - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00** - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01** - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02** - Comercio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01** - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4772-5/00** - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00** - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/04** - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo. **1036**
 PDF Documents.com.br - Regulação e Regulação de Empresas. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC. **1036**
 Seraine - Secretária-Geral. LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL pág. 6/11

- 4930-2/01** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5510-8/01** - Hotéis
- 5590-6/03** - Pensões (alojamento)
- 5590-6/99** - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5620-1/02** - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5811-5/00** - Edição de livros
- 5819-1/00** - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5911-1/01** - Estúdios cinematográficos
- 5911-1/99** - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99** - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5913-8/00** - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 5914-6/00** - Atividades de exibição cinematográfica
- 6201-5/02** - Web design
- 6204-0/00** - Consultoria em tecnologia da informação
- 6319-4/00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00** - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia
- 7311-4/00** - Agências de publicidade
- 7319-0/01** - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/04** - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00** - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7410-2/02** - Design de interiores
- 7420-0/01** - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04** - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/01** - Serviços de tradução, interpretação e similares
- 7490-1/05** - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99** - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00** - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7723-3/00** - Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
- 7729-2/02** - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal
- 7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7911-2/00** - Agências de viagens
- 7912-1/00** - Operadores turísticos
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00** - Educação profissional de nível técnico
- 8592-9/03** - Ensino de música
- 8592-9/99** - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8621-6/02** - serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00** - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências
- 8630-5/99** - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8690-9/99** - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente



- 9001-9/03** - Produção de espetáculos de dança
9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02 - Restauração de obras de arte
9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Quarta - A Empresa iniciou suas atividades em 04/11/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A Administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao Término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Oitava - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar,

Sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E Por assim ciente, assinam o presente instrumento em uma via para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza, 07 de Outubro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Titular/Administrador

Representador por seu procurador: Jose Valcion Deodato Lima

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 6





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/145.404-1 | CEP2000216423 | 19/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 650.556.403-91 | JOSE VALCION DEODATO LIMA |

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, de NIRE 2360020950-3 e protocolado sob o número 20/145.404-1 em 19/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5479107, em 22/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 650.556.403-91 | JOSE VALCION DEODATO LIMA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 650.556.403-91 | JOSE VALCION DEODATO LIMA |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 650.556.403-91 | JOSE VALCION DEODATO LIMA |

Fortaleza. Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/145.404-1.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo. **1041**
 [P] 20714 documentos com pretensões de regularidade. Doc. 09/08/21 Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC. **1041**
 Seraine - Secretária-Geral. LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 2008098058640 SSPDS CE

CPF: 981.351.013-68 **DATA NASCIMENTO:** 26/01/1978

Família: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
FRANCISCA MARIA DA COSTA SOUZA

PERMISSÃO: [REDACTED] **ACC:** [REDACTED] **CAT. HAB.:** AB

Nº REGISTRO: 04675353868 **VALIDADE:** 02/05/2024 **1ª HABILITAÇÃO:** 20/06/2009

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO;

Francisco Adriano da Costa Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO:** 03/05/2019

Ismael Silva Almeida
ISSOR VASCENCILOS FORTE
ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1765029750

PROIBIDO PLASTIFICAR
1765029750



Autentico para os devidos fins a presente cópia reprográfica do original que foi apresentado em cartório pela parte interessada.
 Dou fé. QUIXADA-CE
 Em test. _____ da verdade

14 FEV 2020

Maria Luisa da Arruda Bezerra - Titular
 Mario Schimidt Gonçalves - Substituto
 Wagner Lima Borges - Substituto
 Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizado
 Alex Gabriel Dantas de Lima - Esc. Autorizado
 Jadson Lima de Queiroz - Esc. Autorizado

Válido somente com selo de autenticidade
 Cx. 110 Tel: (03) 3412-009.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/11/2008 |
| NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUcoes CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSUM PRETO PRODUcoes | | PORTE ME |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO | NÚMERO 377 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 63.600-000 | BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA | MUNICÍPIO SENADOR POMPEU |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2021** às **13:42:22** (data e hora de Brasília).


Página: **1/5**

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/11/2008 |
| NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 55.10-8-01 - Hotéis 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO | NÚMERO 377 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 63.600-000 | BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA | MUNICÍPIO SENADOR POMPEU |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2021** às **13:42:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/11/2008 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO | NÚMERO 377 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 63.600-000 | BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA | MUNICÍPIO SENADOR POMPEU | UF CE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2021** às **13:42:22** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/11/2008 |
| NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUcoes CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO | NUMERO 377 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 63.600-000 | BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA | MUNICIPIO SENADOR POMPEU |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2021** às **13:42:22** (data e hora de Brasília).




Página: **4/5**

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/11/2008 |
| NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | |
| LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO | NÚMERO 377 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 63.600-000 | BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA | MUNICÍPIO SENADOR POMPEU |
| | | UF CE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2021** às **13:42:22** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.462.477/0001-42
Razão Social: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME
Endereço: RUA PROF AGOSTINHO MARINHO 572 / ALTO DA ESPERANÇA / SENADOR
POMPEU / CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2021 a 25/02/2021

Certificação Número: 2021012703291627196319

Informação obtida em 30/01/2021 13:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202100986397

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: 063707560 |
| CNPJ / CPF: 10462477000142 |
| RAZÃO SOCIAL: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2021 ÀS 13:40:44
VÁLIDA ATÉ 31/03/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:56 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **CB11.FDD4.E43F.FCF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000001

Razão Social

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000000836

C.N.P.J.: 10462477000142

Bairro

NOVA BRASÍLIA

CEP

63600000

Localizado RUA PADRE LINO ADERALDO, 377 - - SENADOR POMPEU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5027 - FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME

Endereço

RUA PROF AGOSTINHO MARINHO, 572

Documento

C.N.P.J. : 10.462.477/0001-42

ALTO DA ESPERANÇA SENADOR POMPEU-CE CEP: 63600-000

No. Requerimento

0000000001/2021

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico , na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 01 DE JANEIRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/03/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000000001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU****DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO****VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO****Nº: 2021 / 0000000001****DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42****DATA DE EMISSÃO: 01/01/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/03/21
SENADOR POMPEU-CE, 01 DE JANEIRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**em 01/01/21 às 09:12:02**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Certidão nº: 3616/2021

Expedição: 01/01/2021, às 21:29:23

Validade: 29/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.462.477/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/016.578-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360020950-3, CNPJ 10.462.477/0001-42, ATIVA, com sede na TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377, BAIRRO NOVA BRASILIA, SENADOR POMPEU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|-------------------------------|----------------|--------------|-----------------|
| ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | 05/11/2008 | 20080943624 | X |
| INSCRICAO | 05/11/2008 | 23102903556 | X |
| ALTERACAO | 07/02/2011 | 20111245168 | X |
| ALTERACAO | 05/11/2012 | 20121221687 | X |
| ALTERACAO | 07/01/2014 | 20140009620 | X |
| ALTERACAO | 07/03/2016 | 20160234735 | X |
| ALTERACAO | 05/03/2018 | 5076711 | 23/02/2018 |
| ALTERACAO | 27/05/2019 | 5272723 | 23/05/2019 |
| ALTERACAO | 24/06/2019 | 5283568 | 19/06/2019 |
| BALANCO | 06/09/2019 | 5313211 | 31/12/2018 |
| BALANCO | 19/09/2019 | 5318365 | 31/12/2018 |
| BALANCO | 03/01/2020 | 5368783 | 02/01/2020 |
| ALTERACAO | 24/04/2020 | 5413054 | 23/04/2020 |
| ALTERACAO | 29/04/2020 | 5414442 | 27/04/2020 |
| ALTERACAO | 17/06/2020 | 5427693 | 10/06/2020 |
| ATO CONSTITUTIVO - EIRELI | 17/06/2020 | 23600209503 | 10/06/2020 |
| ALTERACAO | 02/07/2020 | 5433383 | 02/07/2020 |
| ALTERACAO | 22/10/2020 | 5479107 | 07/10/2020 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2021.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 2360020950-3 | 10.462.477/0001-42 | 05/11/2008 | 04/11/2008 |

Endereço Completo:

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO 377 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA CEP 63600-000 - SENADOR POMPEU/CE

Objeto Social:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL HOTEIS PENSOES ALOJAMENTO OUTROS ALOJAMENTOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE POS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PORTAIS PROVIDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E SIMILARES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO JOIAS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR AGENCIAS DE VIAGENS OPERADORES TURÍSTICOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO ENSINO DE MÚSICA ENSINO DE ARTE E CULTURA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EXCETO POR UTI MOVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C21000063136 e visualize a certidão)



21/016.579-1

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS E ATRACÕES SIMILARES RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTÓRICOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS | | |

Titular/Administrador
 CPF/NIRE Nome Term. Mandato Função
 881.351.013-68 FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA xxxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/10/2020 Número: 5479107

Ato 002 - ALTERAÇÃO
 Evento(s) 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2021 06:52

Empresa(s) Antecessora(s)
 Nome Anterior Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação
 FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA 2310290355-6 23600209503 xx TRANSFORMAÇÃO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2021 06:52


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C21000063136 e visualize a certidão)



21/016.579-1

| | | |
|--|--|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23102903556 | Código da Natureza Jurídica 2135 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP
CEE200000631

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

SENADOR POMPEU

Local

2 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão_____/_____/_____
Data NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

 NÃO_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3366AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia é válida para fins de autenticação e publicação. Data: 09/08/2023 Hora: 14:04:20-15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario. Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/030.113-6 | CEE2000000631 | 02/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 881.351.013-68 | FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA |
| 027.592.813-61 | FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Balço Patrimonial ANO 2019

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

| Conta | Descrição | 31/12/2019 |
|------------|-----------------------------------|--------------|
| 1 | *** Ativo *** | 375.934,69 D |
| 11 | Ativo Circulante | 295.934,69 D |
| 111 | Disponível | 232.747,97 D |
| 11101 | Caixa Geral | 162.747,97 D |
| 11101.0002 | Banco Conta Movimento | 162.747,97 D |
| 11103 | Aplicação de Liquidez Imediata | 70.000,00 D |
| 11103.0001 | Aplicação Financeira | 70.000,00 D |
| 114 | Outros Créditos | 63.186,72 D |
| 11401 | Títulos a Receber | 63.186,72 D |
| 11401.0001 | Contas a Receber de Cleintes | 63.186,72 D |
| 13 | Ativo Permanente | 80.000,00 D |
| 133 | Imobilizado | 80.000,00 D |
| 13301 | Bens Em Operação | 80.000,00 D |
| 13301.0007 | Veículos | 80.000,00 D |
| 2 | *** Passivo *** | 375.934,69 C |
| 21 | Passivo Circulante | 2.960,00 C |
| 213 | Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 1.500,00 C |
| 21301 | Impostos e Contribuições | 1.500,00 C |
| 21301.0010 | Simple Nacional | 1.500,00 C |
| 216 | Outras Obrigações | 1.460,00 C |
| 21601 | Outras Obrigações | 1.460,00 C |
| 21601.0011 | Telefone e Internet a Pagar | 600,00 C |
| 21601.0012 | Energia a Pagar | 260,00 C |
| 21601.0015 | Alugueis a Pagar | 600,00 C |
| 24 | Patrimônio Líquido | 372.974,69 C |
| 241 | Capital Social Integralizado | 15.000,00 C |
| 24101 | Capital Social Subscrito | 15.000,00 C |
| 24101.0001 | Capital Social Subscrito | 15.000,00 C |
| 243 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 357.974,69 C |
| 24301 | Lucros ou Prejuízos Acumulados | 357.974,69 C |
| 24301.0001 | Lucros Acumulados | 357.974,69 C |

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 375.934,69 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário



Demonstração do Resultado do Exercício – ANO 2019

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

| Conta | Descrição | 01/01/2019 a 31/12/2019 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 261.000,00 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 261.000,00 |
| 010.01.01 | Vendas de Produtos | 261.000,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 18.000,00 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 18.000,00 |
| 020.01.05 | Simplex | 18.000,00 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 243.000,00 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 243.000,00 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 9.120,00 |
| 070.02 | Despesas Administrativas | 9.120,00 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | 233.880,00 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 233.880,00 |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 233.880,00 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 233.880,00 |

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3366AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia é autêntica e não pode ser alterada. Documento assinado digitalmente. Doc. 09/09/21 de Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC

Análise pelos Índices do Balanço – ANO 2019

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|---------------------------|-----------|
| CE | Composição do Endividamento (40.000,00 / (40.000,00 + 0,00)) * 100 | (c21/(c21+c22))*100 | 100,00 |
| | Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. | | |
| GA | Giro do Ativo 243.000,00 / 198.434,69 | d030/c1 | 1,22 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| IPL | Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 140.784,69) * 100 | (c13/c24)*100 | 0,00 |
| | Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. | | |
| IRNC | Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (140.784,69 + 0,00)) * 100 | (c13/(c24+c22))*100 | 0,00 |
| | Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. | | |
| LC | Liquidez Corrente 198.434,69 / 40.000,00 | c11/c21 | 4,96 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Liquidez Geral (198.434,69 + 0,00) / (40.000,00 + 0,00) | (c11+c12)/(c21+c22) | 4,96 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. | | |
| LI | Liquidez Imediata 157.247,97 / 40.000,00 | c111/c21 | 3,93 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LS | Liquidez Seca (157.247,97 + 0,00 + 0,00 + 41.186,72) / 40.000,00 | (c111+c112+c113+c114)/c21 | 4,96 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| ML | Margem Líquida (233.880,00 / 243.000,00) * 100 | (d200/d030)*100 | 96,25 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| PCT | Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((40.000,00 + 0,00) / 140.784,69) * 100 | ((c21+c22)/c24)*100 | 28,41 |
| | Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. | | |
| RA | Rentabilidade do Ativo (233.880,00 / 198.434,69) * 100 | (d200/c1)*100 | 117,86 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/030.113-6 | CEE2000000631 | 02/01/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 881.351.013-68 | FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA |
| 027.592.813-61 | FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES |

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, de NIRE 2310290355-6 e protocolado sob o número 20/030.113-6 em 02/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5368783, em 03/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Arruda Ximenes Prado Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 881.351.013-68 | FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA |
| 027.592.813-61 | FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 881.351.013-68 | FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA |
| 027.592.813-61 | FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES |

Fortaleza. Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 026.918.803-70 | ANTONIO ARRUDA XIMENES PRADO JUNIOR |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5368783 em 03/01/2020 da Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, Nire 23102903556 e protocolo 200301136 - 02/01/2020. Autenticação: 75FE528476437DEE35E9B742F3366AE718C1DF3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/030.113-6 e o código de segurança KBmK Esta cópia é autenticada eletronicamente e possui a mesma validade da original. Data: 03/08/2021 Hora: 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario. Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC.

Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|----------------|----------------------|--------------------|----------------|-------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA | | | | | |
| NIRE: | 2310290355-6 | CNPJ: | 10.462.477/0001-42 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | SENADOR POMPEU | | | UF: | CEARA |
| Inscrição Estadual: | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 05/11/2008 | | | | |

| Dados do Livro | | | |
|--|------------|------------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 2 | Quantidade de páginas: | 16 |
| Data Encerramento do Exercício Social: | 31/12/2019 | Data Assinatura: | 03/01/2020 |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|------------------------------------|------------|------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 027.592.813-61 | FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES | Contador | 026867/O-2 |
| 881.351.013-68 | Francisco Adriano Costa Souza | Empresário | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Pág.: 2 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|----------------------------|-------|--------|---------------------------|-----------|-----------|
| 05/01/2019 | 34201.0043 - Internet | vr.prov. internet | 0001 | 001 | 312792161 | 120,00 | |
| 05/01/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | vr.prov. internet | 0001 | 001 | 312792161 | | 120,00 |
| 05/01/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792173 | 120,00 | |
| 05/01/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792173 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 240,00 | 240,00 |
| 10/01/2019 | 34201.0011 - Alugueis | vr.prov. aluguel | 0001 | 001 | 312792138 | 600,00 | |
| 10/01/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | vr.prov. aluguel | 0001 | 001 | 312792138 | | 600,00 |
| 10/01/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792139 | 600,00 | |
| 10/01/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792139 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/01/2019 | 33203.0004 - Energia Elétrica | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792184 | 130,00 | |
| 15/01/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792184 | | 130,00 |
| 15/01/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792197 | 130,00 | |
| 15/01/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792197 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 260,00 | 260,00 |
| 20/01/2019 | 31101.0005 - Simples | vr.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792100 | 1.500,00 | |
| 20/01/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | vr.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792100 | | 1.500,00 |
| 20/01/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792112 | 1.500,00 | |
| 20/01/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792112 | | 1.500,00 |
| 20/01/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792231 | 19.340,00 | |
| 20/01/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792231 | | 19.340,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 22.340,00 | 22.340,00 |
| 28/01/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | vr.provisao serviços | 0001 | 001 | 312792208 | 20.000,00 | |
| 28/01/2019 | 41101.0001 - Faturamento à Vista | vr.provisao serviços | 0001 | 001 | 312792208 | | 20.000,00 |
| 28/01/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | recebimento | 0001 | 001 | 312792220 | 20.000,00 | |
| 28/01/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | recebimento | 0001 | 001 | 312792220 | | 20.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 28: | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | | | | | Totais do mês de Janeiro: | 64.040,00 | 64.040,00 |
| 05/02/2019 | 34201.0043 - Internet | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792162 | 120,00 | |
| 05/02/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792162 | | 120,00 |
| 05/02/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC Junta Comercial 2/16

Livro Diário 2

Pág.: 3 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|----------------------------|-------|--------|-----------------------------|-----------|-----------|
| | | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792174 | 120,00 | |
| 05/02/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792174 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 240,00 | 240,00 |
| 10/02/2019 | 34201.0011 - Alugueis | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792140 | 600,00 | |
| 10/02/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792140 | | 600,00 |
| 10/02/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792141 | 600,00 | |
| 10/02/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792141 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/02/2019 | 33203.0004 - Energia Elétrica | vr.prov. energia | 0001 | 001 | 312792185 | 130,00 | |
| 15/02/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | vr.prov. energia | 0001 | 001 | 312792185 | | 130,00 |
| 15/02/2019 | 33203.0004 - Energia Elétrica | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792186 | 130,00 | |
| 15/02/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792186 | | 130,00 |
| 15/02/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792198 | 130,00 | |
| 15/02/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792198 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 390,00 | 390,00 |
| 20/02/2019 | 31101.0005 - Simples | vr.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792101 | 1.500,00 | |
| 20/02/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | vr.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792101 | | 1.500,00 |
| 20/02/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792113 | 1.500,00 | |
| 20/02/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792113 | | 1.500,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 28/02/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792209 | 22.000,00 | |
| 28/02/2019 | 41101.0001 - Faturamento à Vista | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792209 | | 22.000,00 |
| 28/02/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | recebimento | 0001 | 001 | 312792221 | 22.000,00 | |
| 28/02/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | recebimento | 0001 | 001 | 312792221 | | 22.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 28: | 44.000,00 | 44.000,00 |
| | | | | | Totais do mês de Fevereiro: | 48.830,00 | 48.830,00 |
| 05/03/2019 | 34201.0043 - Internet | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792163 | 600,00 | |
| 05/03/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792163 | | 600,00 |
| 05/03/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792175 | 120,00 | |
| 05/03/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792175 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 720,00 | 720,00 |
| 10/03/2019 | 34201.0011 - Alugueis | | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC. Junta Comercial 3/16

Livro Diário 2

Pág.: 4 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|------------|--------------------------------|-------|--------|-------------------------|------------|------------|
| | | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792142 | 600,00 | |
| 10/03/2019 | 21601.0015 | - Alugueis a Pagar | | | | | |
| | | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792142 | | 600,00 |
| 10/03/2019 | 21601.0015 | - Alugueis a Pagar | | | | | |
| | | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792152 | 600,00 | |
| 10/03/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792152 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/03/2019 | 33203.0004 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792187 | 130,00 | |
| 15/03/2019 | 21601.0012 | - Energia a Pagar | | | | | |
| | | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792187 | | 130,00 |
| 15/03/2019 | 21601.0012 | - Energia a Pagar | | | | | |
| | | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792199 | 130,00 | |
| 15/03/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792199 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 260,00 | 260,00 |
| 20/03/2019 | 31101.0005 | - Simples | | | | | |
| | | rv.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792102 | 1.500,00 | |
| 20/03/2019 | 21301.0010 | - Simples Nacional | | | | | |
| | | rv.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792102 | | 1.500,00 |
| 20/03/2019 | 21301.0010 | - Simples Nacional | | | | | |
| | | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792114 | 1.500,00 | |
| 20/03/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792114 | | 1.500,00 |
| 20/03/2019 | 13301.0007 | - Veículos | | | | | |
| | | aquisição de veiculo | 0001 | 001 | 312792234 | 80.000,00 | |
| 20/03/2019 | 11103.0001 | - Aplicação Financeira | | | | | |
| | | aquisição de veiculo | 0001 | 001 | 312792234 | | 80.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 83.000,00 | 83.000,00 |
| 28/03/2019 | 11401.0001 | - Contas a Receber de Cleintes | | | | | |
| | | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792210 | 18.000,00 | |
| 28/03/2019 | 41101.0001 | - Faturamento à Vista | | | | | |
| | | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792210 | | 18.000,00 |
| 28/03/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | recebimento | 0001 | 001 | 312792222 | 18.000,00 | |
| 28/03/2019 | 11401.0001 | - Contas a Receber de Cleintes | | | | | |
| | | recebimento | 0001 | 001 | 312792222 | | 18.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 28: | 36.000,00 | 36.000,00 |
| | | | | | Totais do mês de Março: | 121.180,00 | 121.180,00 |
| 05/04/2019 | 34201.0043 | - Internet | | | | | |
| | | vr.prov. internet | 0001 | 001 | 312792164 | 120,00 | |
| 05/04/2019 | 21601.0011 | - Telefone e Internet a Pagar | | | | | |
| | | vr.prov. internet | 0001 | 001 | 312792164 | | 120,00 |
| 05/04/2019 | 21601.0011 | - Telefone e Internet a Pagar | | | | | |
| | | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792176 | 120,00 | |
| 05/04/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792176 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 240,00 | 240,00 |
| 10/04/2019 | 34201.0011 | - Alugueis | | | | | |
| | | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792143 | 600,00 | |
| 10/04/2019 | 21601.0015 | - Alugueis a Pagar | | | | | |
| | | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792143 | | 600,00 |
| 10/04/2019 | 21601.0015 | - Alugueis a Pagar | | | | | |
| | | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792153 | 600,00 | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Pág.: 5 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|----------------------------|-------|--------|-------------------------|-----------|-----------|
| 10/04/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792153 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/04/2019 | 33203.0004 - Energia Elétrica | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792188 | 130,00 | |
| 15/04/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792188 | | 130,00 |
| 15/04/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792200 | 130,00 | |
| 15/04/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792200 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 260,00 | 260,00 |
| 20/04/2019 | 31101.0005 - Simples | rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792103 | 1.500,00 | |
| 20/04/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792103 | | 1.500,00 |
| 20/04/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792115 | 1.500,00 | |
| 20/04/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792115 | | 1.500,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 28/04/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792211 | 21.000,00 | |
| 28/04/2019 | 41101.0001 - Faturamento à Vista | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792211 | | 21.000,00 |
| 28/04/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | recebimento | 0001 | 001 | 312792223 | 21.000,00 | |
| 28/04/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | recebimento | 0001 | 001 | 312792223 | | 21.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 28: | 42.000,00 | 42.000,00 |
| | | | | | Totais do mês de Abril: | 46.700,00 | 46.700,00 |
| 05/05/2019 | 34201.0043 - Internet | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792165 | 120,00 | |
| 05/05/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792165 | | 120,00 |
| 05/05/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792177 | 120,00 | |
| 05/05/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792177 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 240,00 | 240,00 |
| 10/05/2019 | 34201.0011 - Alugueis | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792144 | 600,00 | |
| 10/05/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792144 | | 600,00 |
| 10/05/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792154 | 600,00 | |
| 10/05/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792154 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/05/2019 | 33203.0004 - Energia Elétrica | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792189 | 130,00 | |
| 15/05/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792189 | | 130,00 |
| 15/05/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792201 | 130,00 | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31D0. Junta Comercial 5/16

Livro Diário 2

Pág.: 6 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|----------------------------|-------|--------|------------------------|-----------|-----------|
| 15/05/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792201 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 260,00 | 260,00 |
| 20/05/2019 | 31101.0005 - Simples | rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792104 | 1.500,00 | |
| 20/05/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792104 | | 1.500,00 |
| 20/05/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792116 | 1.500,00 | |
| 20/05/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792116 | | 1.500,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 28/05/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792212 | 25.000,00 | |
| 28/05/2019 | 41101.0001 - Faturamento à Vista | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792212 | | 25.000,00 |
| 28/05/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | recebimento | 0001 | 001 | 312792224 | 25.000,00 | |
| 28/05/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | recebimento | 0001 | 001 | 312792224 | | 25.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 28: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | | | | | Totais do mês de Maio: | 54.700,00 | 54.700,00 |
| 05/06/2019 | 34201.0043 - Internet | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792166 | 120,00 | |
| 05/06/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792166 | | 120,00 |
| 05/06/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792178 | 120,00 | |
| 05/06/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792178 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 240,00 | 240,00 |
| 10/06/2019 | 34201.0011 - Alugueis | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792145 | 600,00 | |
| 10/06/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792145 | | 600,00 |
| 10/06/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792155 | 600,00 | |
| 10/06/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792155 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/06/2019 | 33203.0004 - Energia Elétrica | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792190 | 130,00 | |
| 15/06/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792190 | | 130,00 |
| 15/06/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792202 | 130,00 | |
| 15/06/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792202 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 260,00 | 260,00 |
| 20/06/2019 | 31101.0005 - Simples | rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792105 | 1.500,00 | |
| 20/06/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792105 | | 1.500,00 |
| 20/06/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792117 | 1.500,00 | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Pág.: 7 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|----------------------------|-------|--------|-------------------------|-----------|-----------|
| 20/06/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792117 | | 1.500,00 |
| 20/06/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792232 | 18.750,00 | |
| 20/06/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792232 | | 18.750,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 21.750,00 | 21.750,00 |
| 28/06/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792213 | 25.000,00 | |
| 28/06/2019 | 41101.0001 - Faturamento à Vista | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792213 | | 25.000,00 |
| 28/06/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | recebimento | 0001 | 001 | 312792225 | 25.000,00 | |
| 28/06/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | recebimento | 0001 | 001 | 312792225 | | 25.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 28: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | | | | | Totais do mês de Junho: | 73.450,00 | 73.450,00 |
| 05/07/2019 | 34201.0043 - Internet | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792167 | 120,00 | |
| 05/07/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792167 | | 120,00 |
| 05/07/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792179 | 120,00 | |
| 05/07/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792179 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 240,00 | 240,00 |
| 10/07/2019 | 34201.0011 - Alugueis | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792146 | 600,00 | |
| 10/07/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792146 | | 600,00 |
| 10/07/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792156 | 600,00 | |
| 10/07/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792156 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/07/2019 | 33203.0004 - Energia Elétrica | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792191 | 130,00 | |
| 15/07/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792191 | | 130,00 |
| 15/07/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792203 | 130,00 | |
| 15/07/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792203 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 260,00 | 260,00 |
| 20/07/2019 | 31101.0005 - Simples | rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792106 | 1.500,00 | |
| 20/07/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792106 | | 1.500,00 |
| 20/07/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792118 | 1.500,00 | |
| 20/07/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792118 | | 1.500,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 28/07/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792214 | 20.000,00 | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Pág.: 8 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|--------------------------|------------|--|-------|--------|-----------|-----------|-----------|
| 28/07/2019 | 41101.0001 | Faturamento à Vista vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792214 | | 20.000,00 |
| 28/07/2019 | 11101.0002 | Banco Conta Movimento recebimento | 0001 | 001 | 312792226 | 20.000,00 | |
| 28/07/2019 | 11401.0001 | Contas a Receber de Cleintes recebimento | 0001 | 001 | 312792226 | | 20.000,00 |
| Totais do dia 28: | | | | | | 40.000,00 | 40.000,00 |
| Totais do mês de Julho: | | | | | | 44.700,00 | 44.700,00 |
| 05/08/2019 | 34201.0043 | Internet vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792168 | 120,00 | |
| 05/08/2019 | 21601.0011 | Telefone e Internet a Pagar vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792168 | | 120,00 |
| 05/08/2019 | 21601.0011 | Telefone e Internet a Pagar pagamento internet | 0001 | 001 | 312792180 | 120,00 | |
| 05/08/2019 | 11101.0002 | Banco Conta Movimento pagamento internet | 0001 | 001 | 312792180 | | 120,00 |
| Totais do dia 05: | | | | | | 240,00 | 240,00 |
| 10/08/2019 | 34201.0011 | Alugueis vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792147 | 600,00 | |
| 10/08/2019 | 21601.0015 | Alugueis a Pagar vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792147 | | 600,00 |
| 10/08/2019 | 21601.0015 | Alugueis a Pagar pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792157 | 600,00 | |
| 10/08/2019 | 11101.0002 | Banco Conta Movimento pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792157 | | 600,00 |
| Totais do dia 10: | | | | | | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/08/2019 | 33203.0004 | Energia Elétrica vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792192 | 130,00 | |
| 15/08/2019 | 21601.0012 | Energia a Pagar vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792192 | | 130,00 |
| 15/08/2019 | 21601.0012 | Energia a Pagar pagamento energia | 0001 | 001 | 312792204 | 130,00 | |
| 15/08/2019 | 11101.0002 | Banco Conta Movimento pagamento energia | 0001 | 001 | 312792204 | | 130,00 |
| Totais do dia 15: | | | | | | 260,00 | 260,00 |
| 20/08/2019 | 31101.0005 | Simples rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792107 | 1.500,00 | |
| 20/08/2019 | 21301.0010 | Simples Nacional rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792107 | | 1.500,00 |
| 20/08/2019 | 21301.0010 | Simples Nacional pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792119 | 1.500,00 | |
| 20/08/2019 | 11101.0002 | Banco Conta Movimento pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792119 | | 1.500,00 |
| Totais do dia 20: | | | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 28/08/2019 | 11401.0001 | Contas a Receber de Cleintes vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792215 | 20.000,00 | |
| 28/08/2019 | 41101.0001 | Faturamento à Vista vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792215 | | 20.000,00 |
| 28/08/2019 | 11101.0002 | Banco Conta Movimento recebimento | 0001 | 001 | 312792227 | 20.000,00 | |
| 28/08/2019 | 11401.0001 | Contas a Receber de Cleintes recebimento | 0001 | 001 | 312792227 | | 20.000,00 |
| Totais do dia 28: | | | | | | 40.000,00 | 40.000,00 |
| Totais do mês de Agosto: | | | | | | 44.700,00 | 44.700,00 |
| 05/09/2019 | 34201.0043 | Internet | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Pág.: 9 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|------------|--------------------------------|-------|--------|----------------------------|-----------|-----------|
| | | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792169 | 120,00 | |
| 05/09/2019 | 21601.0011 | - Telefone e Internet a Pagar | | | | | |
| | | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792169 | | 120,00 |
| 05/09/2019 | 21601.0011 | - Telefone e Internet a Pagar | | | | | |
| | | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792181 | 120,00 | |
| 05/09/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792181 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 240,00 | 240,00 |
| 10/09/2019 | 34201.0011 | - Alugueis | | | | | |
| | | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792148 | 600,00 | |
| 10/09/2019 | 21601.0015 | - Alugueis a Pagar | | | | | |
| | | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792148 | | 600,00 |
| 10/09/2019 | 21601.0015 | - Alugueis a Pagar | | | | | |
| | | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792158 | 600,00 | |
| 10/09/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792158 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/09/2019 | 33203.0004 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792193 | 130,00 | |
| 15/09/2019 | 21601.0012 | - Energia a Pagar | | | | | |
| | | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792193 | | 130,00 |
| 15/09/2019 | 21601.0012 | - Energia a Pagar | | | | | |
| | | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792205 | 130,00 | |
| 15/09/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792205 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 260,00 | 260,00 |
| 20/09/2019 | 31101.0005 | - Simples | | | | | |
| | | rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792108 | 1.500,00 | |
| 20/09/2019 | 21301.0010 | - Simples Nacional | | | | | |
| | | rv.prov. simples nacional | 0001 | 001 | 312792108 | | 1.500,00 |
| 20/09/2019 | 21301.0010 | - Simples Nacional | | | | | |
| | | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792120 | 1.500,00 | |
| 20/09/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792120 | | 1.500,00 |
| 20/09/2019 | 21301.0010 | - Simples Nacional | | | | | |
| | | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792233 | 21.250,00 | |
| 20/09/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792233 | | 21.250,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 24.250,00 | 24.250,00 |
| 28/09/2019 | 11401.0001 | - Contas a Receber de Cleintes | | | | | |
| | | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792216 | 20.000,00 | |
| 28/09/2019 | 41101.0001 | - Faturamento à Vista | | | | | |
| | | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792216 | | 20.000,00 |
| 28/09/2019 | 11101.0002 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | recebimento | 0001 | 001 | 312792228 | 20.000,00 | |
| 28/09/2019 | 11401.0001 | - Contas a Receber de Cleintes | | | | | |
| | | recebimento | 0001 | 001 | 312792228 | | 20.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 28: | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | | | | | Totais do mês de Setembro: | 65.950,00 | 65.950,00 |
| 05/10/2019 | 34201.0043 | - Internet | | | | | |
| | | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792170 | 120,00 | |
| 05/10/2019 | 21601.0011 | - Telefone e Internet a Pagar | | | | | |
| | | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792170 | | 120,00 |
| 05/10/2019 | 21601.0011 | - Telefone e Internet a Pagar | | | | | |
| | | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792182 | 120,00 | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Pág.: 10 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|----------------------------|-------|--------|---------------------------|-----------|-----------|
| 05/10/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792182 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 240,00 | 240,00 |
| 10/10/2019 | 34201.0011 - Alugueis | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792149 | 600,00 | |
| 10/10/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792149 | | 600,00 |
| 10/10/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792159 | 600,00 | |
| 10/10/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792159 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/10/2019 | 33203.0004 - Energia Elétrica | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792194 | 130,00 | |
| 15/10/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792194 | | 130,00 |
| 15/10/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792206 | 130,00 | |
| 15/10/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792206 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 260,00 | 260,00 |
| 20/10/2019 | 31101.0005 - Simples | rv.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792109 | 1.500,00 | |
| 20/10/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | rv.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792109 | | 1.500,00 |
| 20/10/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792121 | 1.500,00 | |
| 20/10/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792121 | | 1.500,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 28/10/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792217 | 25.000,00 | |
| 28/10/2019 | 41101.0001 - Faturamento à Vista | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792217 | | 25.000,00 |
| 28/10/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | recebimento | 0001 | 001 | 312792229 | 25.000,00 | |
| 28/10/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | recebimento | 0001 | 001 | 312792229 | | 25.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 28: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | | | | | Totais do mês de Outubro: | 54.700,00 | 54.700,00 |
| 05/11/2019 | 34201.0043 - Internet | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792171 | 120,00 | |
| 05/11/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792171 | | 120,00 |
| 05/11/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792183 | 120,00 | |
| 05/11/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento internet | 0001 | 001 | 312792183 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 240,00 | 240,00 |
| 10/11/2019 | 34201.0011 - Alugueis | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792150 | 600,00 | |
| 10/11/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792150 | | 600,00 |
| 10/11/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792160 | 600,00 | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC

Livro Diário 2

Pág.: 11 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|----------------------------|-------|--------|----------------------------|-----------|-----------|
| 10/11/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento aluguel | 0001 | 001 | 312792160 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 15/11/2019 | 33203.0004 - Energia Elétrica | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792195 | 130,00 | |
| 15/11/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792195 | | 130,00 |
| 15/11/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792207 | 130,00 | |
| 15/11/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento energia | 0001 | 001 | 312792207 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 260,00 | 260,00 |
| 20/11/2019 | 31101.0005 - Simples | rv.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792110 | 1.500,00 | |
| 20/11/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | rv.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792110 | | 1.500,00 |
| 20/11/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792122 | 1.500,00 | |
| 20/11/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | pagamento simples nacional | 0001 | 001 | 312792122 | | 1.500,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 28/11/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792218 | 23.000,00 | |
| 28/11/2019 | 41101.0001 - Faturamento à Vista | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792218 | | 23.000,00 |
| 28/11/2019 | 11101.0002 - Banco Conta Movimento | recebimento | 0001 | 001 | 312792230 | 23.000,00 | |
| 28/11/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | recebimento | 0001 | 001 | 312792230 | | 23.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 28: | 46.000,00 | 46.000,00 |
| | | | | | Totais do mês de Novembro: | 50.700,00 | 50.700,00 |
| 05/12/2019 | 34201.0043 - Internet | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792172 | 120,00 | |
| 05/12/2019 | 21601.0011 - Telefone e Internet a Pagar | vr.prov.internet | 0001 | 001 | 312792172 | | 120,00 |
| | | | | | Totais do dia 05: | 120,00 | 120,00 |
| 10/12/2019 | 34201.0011 - Alugueis | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792151 | 600,00 | |
| 10/12/2019 | 21601.0015 - Alugueis a Pagar | vr.prov.alugueis | 0001 | 001 | 312792151 | | 600,00 |
| | | | | | Totais do dia 10: | 600,00 | 600,00 |
| 15/12/2019 | 33203.0004 - Energia Elétrica | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792196 | 130,00 | |
| 15/12/2019 | 21601.0012 - Energia a Pagar | vr.prov.energia | 0001 | 001 | 312792196 | | 130,00 |
| | | | | | Totais do dia 15: | 130,00 | 130,00 |
| 20/12/2019 | 31101.0005 - Simples | rv.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792111 | 1.500,00 | |
| 20/12/2019 | 21301.0010 - Simples Nacional | rv.prov.simples nacional | 0001 | 001 | 312792111 | | 1.500,00 |
| | | | | | Totais do dia 20: | 1.500,00 | 1.500,00 |
| 28/12/2019 | 11401.0001 - Contas a Receber de Cleintes | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792219 | 22.000,00 | |
| 28/12/2019 | 41101.0001 - Faturamento à Vista | vr.provisao servicos | 0001 | 001 | 312792219 | | 22.000,00 |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário 2

Pág.: 12 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|------------|------------------------------------|-------|--------|----------------------------|------------|------------|
| | | | | | Totais do dia 28: | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 31/12/2019 | 41101.0001 | Faturamento à Vista ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | 261.000,00 | |
| 31/12/2019 | 51101.0001 | Resultado do Exercício ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | 1.690,00 | |
| 31/12/2019 | 51101.0001 | Resultado do Exercício ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | 1.920,00 | |
| 31/12/2019 | 51101.0001 | Resultado do Exercício ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | 7.200,00 | |
| 31/12/2019 | 51101.0001 | Resultado do Exercício ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | 18.000,00 | |
| 31/12/2019 | 51101.0001 | Resultado do Exercício ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | 232.190,00 | |
| 31/12/2019 | 24301.0001 | Lucros Acumulados LUCRO 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | | 232.190,00 |
| 31/12/2019 | 31101.0005 | Simples ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | | 18.000,00 |
| 31/12/2019 | 33203.0004 | Energia Elétrica ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | | 1.690,00 |
| 31/12/2019 | 34201.0011 | Alugueis ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | | 7.200,00 |
| 31/12/2019 | 34201.0043 | Internet ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | | 1.920,00 |
| 31/12/2019 | 51101.0001 | Resultado do Exercício ARE 2019 | 0001 | 001 | 312792236 | | 261.000,00 |
| | | | | | Totais do dia 31: | 522.000,00 | 522.000,00 |
| | | | | | Totais do mês de Dezembro: | 546.350,00 | 546.350,00 |

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balço Patrimonial

Pág.: 13 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

| Conta | Descrição | 31/12/2019 |
|------------|-----------------------------------|-------------|
| 1 | *** Ativo *** | 375.934,69D |
| 11 | Ativo Circulante | 295.934,69D |
| 111 | Disponível | 232.747,97D |
| 11101 | Caixa Geral | 162.747,97D |
| 11101.0002 | Banco Conta Movimento | 162.747,97D |
| 11103 | Aplicação de Liquidez Imediata | 70.000,00 D |
| 11103.0001 | Aplicação Financeira | 70.000,00 D |
| 114 | Outros Créditos | 63.186,72 D |
| 11401 | Títulos a Receber | 63.186,72 D |
| 11401.0001 | Contas a Receber de Cleintes | 63.186,72 D |
| 13 | Ativo Permanente | 80.000,00 D |
| 133 | Imobilizado | 80.000,00 D |
| 13301 | Bens Em Operação | 80.000,00 D |
| 13301.0007 | Veículos | 80.000,00 D |
| 2 | *** Passivo *** | 375.934,69C |
| 21 | Passivo Circulante | 2.960,00 C |
| 213 | Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 1.500,00 C |
| 21301 | Impostos e Contribuições | 1.500,00 C |
| 21301.0010 | Simple Nacional | 1.500,00 C |
| 216 | Outras Obrigações | 1.460,00 C |
| 21601 | Outras Obrigações | 1.460,00 C |
| 21601.0011 | Telefone e Internet a Pagar | 600,00 C |
| 21601.0012 | Energia a Pagar | 260,00 C |
| 21601.0015 | Alugueis a Pagar | 600,00 C |
| 24 | Patrimônio Líquido | 372.974,69C |
| 241 | Capital Social Integralizado | 15.000,00 C |
| 24101 | Capital Social Subscrito | 15.000,00 C |
| 24101.0001 | Capital Social Subscrito | 15.000,00 C |
| 243 | Lucros ou Prejuizos Acumulados | 357.974,69C |
| 24301 | Lucros ou Prejuizos Acumulados | 357.974,69C |
| 24301.0001 | Lucros Acumulados | 357.974,69C |

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 375.934,69 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) .

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 14 de 16

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta | Descrição | 01/01/2019 a 31/12/2019 |
|-----------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 261.000,00 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 261.000,00 |
| 010.01.01 | Vendas de Produtos | 261.000,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 18.000,00 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 18.000,00 |
| 020.01.05 | Simplex | 18.000,00 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 243.000,00 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 243.000,00 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 9.120,00 |
| 070.02 | Despesas Administrativas | 9.120,00 |
| (=) 110 | Lucro Operacional | 233.880,00 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 233.880,00 |
| (=) 180 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 233.880,00 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 233.880,00 |

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Fortes Contábil

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|---------------------------|-----------|
| CE | Composição do Endividamento (40.000,00 / (40.000,00 + 0,00)) * 100 | (c21/(c21+c22))*100 | 100,00 |
| | Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. | | |
| GA | Giro do Ativo 243.000,00 / 198.434,69 | d030/c1 | 1,22 |
| | Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |
| IPL | Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 140.784,69) * 100 | (c13/c24)*100 | 0,00 |
| | Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. | | |
| IRNC | Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (140.784,69 + 0,00)) * 100 | (c13/(c24+c22))*100 | 0,00 |
| | Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. | | |
| LC | Liquidez Corrente 198.434,69 / 40.000,00 | c11/c21 | 4,96 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| LG | Liquidez Geral (198.434,69 + 0,00) / (40.000,00 + 0,00) | (c11+c12)/(c21+c22) | 4,96 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. | | |
| LI | Liquidez Imediata 157.247,97 / 40.000,00 | c111/c21 | 3,93 |
| | Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. | | |
| LS | Liquidez Seca (157.247,97 + 0,00 + 0,00 + 41.186,72) / 40.000,00 | (c111+c112+c113+c114)/c21 | 4,96 |
| | Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | | |
| ML | Margem Líquida (233.880,00 / 243.000,00) * 100 | (d200/d030)*100 | 96,25 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. | | |
| PCT | Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((40.000,00 + 0,00) / 140.784,69) * 100 | ((c21+c22)/c24)*100 | 28,41 |
| | Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. | | |
| RA | Rentabilidade do Ativo (233.880,00 / 198.434,69) * 100 | (d200/c1)*100 | 117,86 |
| | Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. | | |

Fortaleza, 31 de dezembro de 2019

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC CE-026867/O-2
Contador

Francisco Adriano Costa Souza
CNPJ: 10.462.477/0001-42
CPF: 881.351.013-68
Empresário

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|-------------------------------|----------------|----------------------|--------------------|----------------|-------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA | | | | | |
| NIRE: | 2310290355-6 | CNPJ: | 10.462.477/0001-42 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | SENADOR POMPEU | | | UF: | CEARA |
| Inscrição Estadual: | | Inscrição Municipal: | | | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 2 | Data assinatura: | 03/01/2020 |
| Quantidade de páginas: | 16 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 05/01/2019 | Fim: | 31/12/2019 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|------------------------------------|------------|------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 027.592.813-61 | FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES | Contador | 026867/O-2 |
| 881.351.013-68 | Francisco Adriano Costa Souza | Empresário | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/030.098-9 no dia 03/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20013214 em 03/01/2020. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:


| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 20/030.098-9 | qSnt |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial: | FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA |
| Nire: | 2310290355-6 |
| CNPJ: | 10.462.477/0001-42 |
| Município: | SENADOR POMPEU |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 05/01/2019 - 31/12/2019 |

| Assinante(s) | | |
|----------------|------------------------------------|------------|
| CPF | Nome | CRC |
| 027.592.813-61 | FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES SOARES | 026867/O-2 |
| 881.351.013-68 | Francisco Adriano Costa Souza | |

Fortaleza. Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020

| | | | | | |
|--|--|---|--|------------------------------|--|
|  ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE | | FIC | | C.G.F. 06.370756-0 | |
| RAZÃO SOCIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA | | | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO , 00377 Compl.: Bairro:NOVA BRASILIA CEP:63600000 Cidade:SENADOR POMPEU UF:CE Distrito: SENADOR POMPEU | | | | | |
| C.N.P.J. 10.462.477/0001-42 | | CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.1500-8 | | | |
| C.N.A.E. PRINCIPAL 4756300 | | DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR ##### | | | |
| C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4756300 | | C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO ##### | | | |
| C.N.A.E. SECUNDÁRIO 1412601 | | REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA | | | |
| C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 1811302 | | NATUREZA JURÍDICA 1 | | | |

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/01/2021 ÀS 21:43:30

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
BOLETIM DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - BAE

| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE | | | | | |
|--|--------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Inscrição Cadastral | Inscrição Anterior | Insc. Imobiliário | Localização Cartográfica | Situação do Cadastro | |
| 836 | 0 | 3164 | 01 4 030 0091 001 | Ativo | |
| Nome ou Razão Social | | | | | |
| FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME | | | | | |
| CNPJ 10.462.477/0001-42 | | CPF 000.000.000-00 | | TELEFONE | |
| Nome de Fantasia | | | Inscrição Estadual | Data de Cadastro | |
| ASSUM PRETO PRODUÇÕES | | | 0 | / / | |
| Logradouro | Tipo | Nome Logradouro | Número Complemento | | Bairro Nome do Bairro |
| 21 | RUA | PADRE LINO ADERALDO | 377 | | 7 NOVA BRASÍLIA |
| 2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE | | | | | |
| Razão Social | | | | | |
| FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME | | | | | |
| Código Identificação | | Endereço do Contribuinte | | Número | Complemento |
| 5027 | | RUA PROF AGOSTINHO MARINHO | | 572 | |
| Bairro | | Cidade | | Cep | UF |
| ALTO DA ESPERANÇA | | SENADOR POMPEU | | 63600-000 | CE |
| 3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE | | | | | |
| Atividade Econômica | | | Tipo de Contribuinte | | |
| 5 SERVIÇOS | | | NORMAL | | |
| Porte da Empresa | | Tipo de Atividade | | Optante pelo Simples? (S/N) | |
| MIC | | EMPRESAS | | S | |
| Atividade ocupa via ou logradouro público? | | | NÃO | | |
| Atividade sujeita a Localização e Funcionamento? | | | SIM | | |
| Atividade exercida por Profissional Autônomo? | | | NÃO | | |
| Atividade sujeita à Vigilância Sanitária? (S/N) | | | S | | |
| Data de Abertura | No, Processo | | Área do Estabelecimento | | Autorização para o ISS ELETRÔNICO |
| / / | | | 0,00 | | AUTORIZADO NFe |
| Data Encerr. | No, Processo | | NIRE | | CAEPF |
| / / | | | 0 | | . . / - |
| 4. DADOS DO VEÍCULO | | | | | |
| Placa | Chassi | Renavam | Cor | Marca | Modelo |
| | | | | | |
| 5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE | | | | | |
| Cod. do Serviço Descrição do Serviço | | | | | |
| 9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E A | | | | | |
| Codigo de Nacional de Atividade (CNAE) | | | | | |
| 1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA | | | | | |
| 1422300 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS | | | | | |
| 1811302 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS | | | | | |
| 1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO | | | | | |
| 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | | | | | |
| 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS | | | | | |
| 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | | | | | |
| 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA | | | | | |
| 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGE | | | | | |
| 4329101 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS | | | | | |
| 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚB | | | | | |
| 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERI | | | | | |
| 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS | | | | | |
| 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E | | | | | |
| 4645102 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA | | | | | |

4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4665600 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMEN
4731800 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789004 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, IN
5510801 HOTÉIS
5590601 ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
5590602 CAMPINGS
5590603 PENSÕES (ALOJAMENTO)
5590699 OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5811500 EDIÇÃO DE LIVROS
5819100 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911101 ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911199 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECI
5912099 ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ES
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5914600 ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INT
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6810201 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001 CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7410202 DECORAÇÃO DE INTERIORES
7420001 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490101 SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7729202 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSIC
7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANT
7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS
7912100 OPERADORES TURÍSTICOS
8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901 FOTOCÓPIAS
8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFIC
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

| | |
|---------|---|
| 8592903 | ENSINO DE MÚSICA |
| 8592999 | ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE |
| 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 8622400 | SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS |
| 8630599 | ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 9001903 | PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA |
| 9001904 | PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 9001999 | ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 9002701 | ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES |
| 9002702 | RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE |
| 9003500 | GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS |
| 9101500 | ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS |
| 9102301 | ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES |
| 9319101 | PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS |

| Atividades da Lista de Serviço | Aliquota | Local de Tributação |
|--|----------|---------------------|
| 10 NOTA FISCAL AVULSA | 5,0000 | Sede |
| 103 Processamento de dados e congêneres. | 5,0000 | Sede |
| 107 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração | 5,0000 | Sede |
| 108 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas elet | 5,0000 | Sede |
| 201 Serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza. | 5,0000 | Sede |
| 302 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda. | 5,0000 | Sede |
| 304 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permiss | 5,0000 | Sede |
| 305 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PE | 5,0000 | Sede |
| 403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas | 5,0000 | Sede |
| 421 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêne | 5,0000 | Sede |
| 701 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbani | 5,0000 | Sede |
| 702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra | 2,0000 | Local de Prestação |
| 703 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos o | 5,0000 | Sede |
| 705 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, | 2,0000 | Local de Prestação |
| 706 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, | 5,0000 | Sede |
| 707 Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres | 5,0000 | Sede |
| 710 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, | 5,0000 | Sede |
| 711 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores. | 5,0000 | Sede |
| 717 Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres. | 5,0000 | Sede |
| 801 Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior. | 5,0000 | Sede |
| 802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, aval | 5,0000 | Sede |
| 901 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomin | 5,0000 | Sede |
| 902 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de | 5,0000 | Sede |
| 1005 Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóve | 5,0000 | Sede |
| 1007 Agenciamento de notícias. | 5,0000 | Sede |
| 1008 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamen | 5,0000 | Sede |
| 1010 Distribuição de bens de terceiros. | 5,0000 | Sede |
| 1201 Espetáculos teatrais. | 5,0000 | Sede |
| 1202 Exibições cinematográficas. | 5,0000 | Sede |
| 1203 Espetáculos circenses. | 5,0000 | Sede |
| 1204 Programas de auditório. | 5,0000 | Sede |
| 1205 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. | 5,0000 | Sede |
| 1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recit | 5,0000 | Sede |
| 1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres. | 5,0000 | Sede |
| 1211 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com | 5,0000 | Sede |
| 1212 Execução de música. | 5,0000 | Sede |
| 1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetácul | 5,0000 | Sede |
| 1214 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante t | 5,0000 | Sede |
| 1215 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos | 5,0000 | Sede |
| 1216 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, co | 5,0000 | Sede |
| 1302 Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mix | 5,0000 | Sede |
| 1303 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópi | 5,0000 | Sede |
| 1304 Reprografia, microfilmagem e digitalização. | 5,0000 | Sede |
| 1401 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conse | 5,0000 | Sede |
| 1406 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamenos, inclu | 5,0000 | Sede |

| | | |
|--|--------|--------------------|
| 1408 Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres | 5,0000 | Sede |
| 1409 Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário | 5,0000 | Sede |
| 1413 Carpintaria e serralheria. | 5,0000 | Sede |
| 1601 Serviços de transporte de natureza municipal. | 5,0000 | Sede |
| 1701 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em ou | 5,0000 | Sede |
| 1702 Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em | 5,0000 | Sede |
| 1703 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, fi | 5,0000 | Sede |
| 1706 Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejam | 5,0000 | Sede |
| 1708 Franquia (franchising). | 5,0000 | Sede |
| 1710 Planejamento, organização, e administração de feiras, exposições, | 5,0000 | Sede |
| 1711 Organização de festas e recepções; bufê | 5,0000 | Sede |
| 1723 Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, | 5,0000 | Sede |
| 2301 Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial | 5,0000 | Sede |
| 2901 Serviços de biblioteconomia. | 5,0000 | Sede |
| 3201 Serviços de desenhos técnicos. | 5,0000 | Sede |
| 3501 Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e rela | 5,0000 | Sede |
| 3701 Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. | 5,0000 | Sede |
| 3801 Serviços de museologia. | 5,0000 | Sede |
| 4001 Obras de arte sob encomenda. | 5,0000 | Sede |
| 4006 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDAN | 5,0000 | Sede |
| 4007 Locação de automóveis sem condutor. | 5,0000 | Sede |
| 4008 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPEC | 5,0000 | Sede |
| 4012 Instalação e manutenção elétrica. | 5,0000 | Sede |
| 4013 Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás. | 0,0000 | Sede |
| 4014 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRI | 5,0000 | Sede |
| 4017 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTOR | 5,0000 | Sede |
| 4018 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio admin | 5,0000 | Sede |
| 4019 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | 2,0000 | Local de Prestação |
| 4020 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. | 2,0000 | Local de Prestação |
| 4021 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, | 5,0000 | Sede |
| 4027 TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA | 5,0000 | Sede |
| 4036 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO | 5,0000 | Sede |
| 4038 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO. | 5,0000 | Sede |

6. INFORMAÇÕES DO(S) SÓCIO(S)

| CÓD. CONTRIBUINTE | NOME | VALOR COTA | | | | | |
|----------------------------|------------------------------|--------------|-------------------|-------|--------|---------|------------|
| ANOTAÇÕES | | | | | | | |
| . | | | | | | | |
| 7. INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | | | | | |
| Tributo | Exercício | Vlr. Tributo | Vlr. Base Cálculo | Imune | Isento | Alíq. % | Fator/Peso |
| TAS | TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 2020 | 41,36 | 39,80 | NÃO | NÃO | 0,0000 |
| TL | ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO | 2020 | 30,17 | 12,00 | NÃO | NÃO | 0,0000 |



CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Rua Professor Agostinho Marinho 572 - Centro, Senador
 Pompeu -CE.
 Assum Preto Produções

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, por intermédio de seu representante legal o Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 200809805840 SSP/CE e CPF nº. 881.351.013-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Senador Pompeu, 01 de janeiro de 2021.

ASSUM PRETO
 PRODUCOES
 CULTURAIS E
 COMERCIO DE
 MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
 por ASSUM PRETO
 PRODUCOES CULTURAIS E
 COMERCIO DE
 MAT:10462477000142
 Dados: 2021.01.01 21:52:07
 -03'00'

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
 CNPJ Nº. 10.462.477/0001-42 Francisco Adriano Costa Souza, CPF Nº. 881.351.013-68

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360020950-3, CNPJ 10.462.477/0001-42, ATIVA, com sede na TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377, BAIRRO NOVA BRASILIA, SENADOR POMPEU/CE. Certifica que foi registrado sob número 20080943624, em 05/11/2008, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 5433383, em 02/07/2020, ALTERACAO, datado de 02/07/2020.**

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Fortaleza, 30 de Setembro de 2020. Nada mais.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C205000515935 e o código de segurança 4Uzo. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 30/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. 1090

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10462477000142

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 29/01/2021 09:32:45

Data da última atualização: 28/01/2021 08:03:56

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2021 às 08:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6013.F1E6.691F.6846 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.462.477/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:17:25 do dia 29/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: USGS290121081725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2021 09:27:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**
CNPJ: **10.462.477/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 242354

Processo: 2849938 CNPJ: 10.462.477/0001-42
 Razão Social: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
 Classificação: F-5 LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO
 Logradouro: R PRO CAVALCANTE, 000 RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, 572, CENTRO, (AIS 20)
 SENADOR POMPEU CENTRO SENADOR POMPEU/CE
 Área Total Construída: 50 m²
 Área Terreno: 50 m² Altura: 3 m
 Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial
 1 1 1 50 m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Extintores
- Iluminação de Emergência
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência

VALIDADE: 09/02/2022

I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.

II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.

III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.

AIS 20 - Quixeramobim, domingo, 09 de fevereiro de 2020.

Vistoriante: Gilberto Gil da Silva Ferreira - 1º SGT BM

Coordenador: Ronaldo Bruno de Andrade - CEL BM



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Liberato Barroso, 1400 - Jacarecanga - Fortaleza-CE, CEP: 60.030-16
Fone: (85) 3101-2394 - <http://cat.cb.ce.gov.br>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <http://scat.sspds.ce.gov.br/scatOnline>

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade: Doc. 09199721. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.
 Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC.



CERTIFICADO Nº: 242354

VALIDADE: 09/02/2022

CNPJ: 10.462.477/0001-42

PROCESSO Nº: 2849938

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

ENDEREÇO: R PRO CAVALCANTE, 000 RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, 572, CENTRO, SENADOR POMPEU CENTRO SENADOR POMPEU/CE



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Liberato Barroso, 1400 - Jacarecanga - Fortaleza-CE, CEP: 60.030-16
Fone: (85) 3101-2394 - <http://cat.cb.ce.gov.br>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <http://scat.sspds.ce.gov.br/scatOnline>
impresso: 11/02/2020 18:48:42 (AIS 20 - Quixeramobim)

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.
Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE**Nº 211327/2020****Emissão: 02/04/2020****Validade: 31/12/2020****Chave: A44CZ****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Registro: 0010440518

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 19/06/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, PENSÕES, ALOJAMENTO, OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ENSINO DE MÚSICA, ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, HOTÉIS, PORTAIS PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES, DESIGN DE INTERIORES, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES, SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO TÉCNICA ESPECÍFICA, FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE OBJETIVOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, WEB DESIGN, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DESIGN DE PRODUTO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições do Objetivo Social: OBS.1: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA. OBS.2: Na área de instalação elétrica a empresa somente poderá atuar em instalações elétricas PREDIAIS e em BAIXA TENSÃO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A44CZ
Impresso em: 02/04/2020 às 11:46:13 por: adapt, ip: 189.36.196.139





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 211327/2020
Emissão: 02/04/2020
Validade: 31/12/2020
Chave: A44cZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Endereço Matriz: RUA PROFESSOR AGOSTINHO MARINHO, 572, CENTRO, SENADOR POMPEU, CE, 63600000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 04/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001044091DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTÔNIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA

Registro: 0617138087

CPF: 007.969.863-80

Data Início: 04/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 734/2020

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - CNPJ: 10.462.477/0001-42 com o endereço Rua Professor Agostinho Marinho , 572 - Centro - Senador Pompeu/CE e capital social de R\$ 70.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4026 desde de 05/09/2019. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

FRANCISCA ISADORA LIMA OLIVEIRA

REGISTRO: 20-89244
 EXPEDIDO EM: 08/02/2019
 TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2020, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2020

Fortaleza/CE 07/05/2020

Código de verificação: d6364a4a

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110-000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra Ceara.org.br



CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Número do cadastro

10.462.477/0001-42

Consulte a autenticidade



Data de validade:

30/05/2019 a 30/05/2021


**Secretário Nacional de Desenvolvimento
 e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
 Turismo** **Governo
 Federal**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento
e Gestão

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 32943

Nos termos arts. 22 a 27 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME

CNPJ: 10.462.477/0001-42

CRC : 32943

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

| NÚMERO | COMPLEMENTO | TIPO | DATA EMISSÃO | DATA VALIDADE | EMISSOR |
|------------------------|-------------|---|--------------|---------------|---------|
| 23102903556 | | ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL) | 19/06/2019 | | CE |
| D11D.EF7F.19B4.7A40 | | CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO | 26/03/2020 | 22/09/2020 | CE |
| 202005466039 | | CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL | 26/03/2020 | 25/05/2020 | CE |
| 2020031503192652959477 | | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS | 15/03/2020 | 12/07/2020 | CE |
| 0000000054 | | CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 12/05/2020 | 10/07/2020 | CE |
| 734/2020 | | REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENT. PROF. COMPETENTE DO CONSELHO REGIONAL-CRA | 07/05/2020 | 31/12/2020 | CE |
| 211327/2020 | | REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENT. PROF. COMPETENTE DO CONSELHO REGIONAL-CREA | 02/04/2020 | 29/06/2020 | CE |
| 1930060352019 | | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) | 27/12/2019 | 23/06/2020 | CE |

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5510-8/01 - Hotéis
- 5590-6/01 - Albergues, exceto assistenciais
- 5590-6/02 - Campings
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento)
- 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
- 6201-5/02 - Web design
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7410-2/03 - Design de produto
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7911-2/00 - Agências de viagens
- 7912-1/00 - Operadores turísticos

- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 - 8219-9/01 - Fotocópias
 - 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 - 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
 - 8592-9/03 - Ensino de música
 - 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
 - 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 - 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 - 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
 - 9001-9/02 - Produção musical
 - 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
 - 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
 - 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
 - 9002-7/02 - Restauração de obras de arte
 - 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
 - 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
 - 9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
 - 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
 - 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
-

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.

Emitido via internet em 21/05/2020 às 12:00:49, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 21/12/2006.

A utilização deste documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Portal de Compras do Governo do Estado, no endereço <http://www.portalcompras.ce.gov.br>.

ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, já nos forneceu produtos/equipamentos de proteção individual com itens **Óculos de Proteção Sky Clear, Luva de Vinil Descartável Sem Amido Transparente, Botina com Bico de PVC, Respirador Bls 5700 Facial Inteira, Protetor Facial Conjugado Com Capacete e Jugular.**

Declaramos que até a presente data, a mencionada empresa tem cumprido os compromissos assumidos, como prazo de entrega, disponibilidade de estoque e capacidade operativa, bem como as demais exigências desta organização, comprovando assim, a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com cada um dos itens acima, nada constando que a desabone.

Razão Social: –Mega D - eventos, comercio e serviços eireli

CNPJ: 29.892.497/0001-81

Inscrição estadual: 06.7603424

Endereço Completo: Rua Socorro vieira, nº 358, Bairro Bela vista, Canindé/CE. Representante Legal: Manoel Da Silva Deodato, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG: 35248052000 CPF: 955.639.203-30, residente domiciliado a Rua Socorro vieira, 358, Bela Vista, Canindé – Ceará.

Telefone: (85) 98576-0486, CELULAR: (85)99981-6551,

E-mail: megadcanindé@gmail.com

CANINDÉ - CEARÁ 06 DE MAIO DE 2020



MANOEL DA SILVA DEODATO

Manoel da Silva Deodato

CPF: 955.639.203-30

PROPRIETARIO

Manoel da Silva Deodato
CPF: 955.639.203-30

| | | |
|----------------------------------|---|--|
| CARTÓRIO 1º OFÍCIO CANINDÉ-CE | RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: MANOEL DA SILVA DEODATO |  |
| | <p><i>[Signature]</i></p> <p>DOU FÉ EM TESTEMUNHO DA VERDADE EM CANINDÉ-CE 10/06/2020</p> <p>INDIARA LÚCIA DE ARAÚJO</p> <p>.. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO ..</p> | |

*Indiara Lucia de Araujo
Tabelia*

MEGA D – EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.892.497/0001-81

RUA: SOCORRO VIEIRA, 358 – BELA VISTA – CANINDÉ-CE

CONTATOS: (85) 9 8576-0486 / (85) 9 9981-6551



ATESTADO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, já nos forneceu produtos/equipamentos de proteção individual com itens **Óculos de Proteção Sky Clear, Luva de Vinil Descartável Sem Amido Transparente, Botina com Bico de PVC, Respirador Bls 5700 Facial Inteira, Protetor Facial Conjugado Com Capacete e Jugular.**

Declaramos que até a presente data, a mencionada empresa tem cumprido os compromissos assumidos, como prazo de entrega, disponibilidade de estoque e capacidade operativa, bem como as demais exigências desta organização, comprovando assim, a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com cada um dos itens acima, nada constando que a desabone.

Razão Social: –Mega D - eventos, comercio e serviços eireli

CNPJ: 29.892.497/0001-81

Inscrição estadual: 06 7603424

Endereço Completo: Rua Socorro vieira, nº 358, Bairro Bela vista, Canindé/CE. Representante Legal: Manoel Da Silva Deodato, Brasileiro, Solteiro. Portador do RG: 35248052000 CPF: 955.639.203-30, residente domiciliado a Rua Socorro vieira, 358, Bela Vista, Canindé – Ceará.

Telefone: (85) 98576-0486, **CELULAR:** (85)99981-6551,

E-mail: megadcanindé@gmail.com

CANINDÉ - CEARÁ 06 DE MAIO DE 2020



Manoel da Silva Deodato
CPF: 955.639.203-30
PROPRIETARIO

Manoel da Silva Deodato
CPF: 955.639.203-30



MEGA D – EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.892.497/0001-81

RUA: SOCORRO VIEIRA, 358 – BELA VISTA – CANINDÉ-CE

CONTATOS: (85) 9 8576-0486 / (85) 9 9981-6551

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Barão do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lobrás, Sala 427, Centro – Fortaleza, CE, nos forneceu a **PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA**, CNPJ Nº.13.309.246/0001-91, equipamentos de proteção e segurança no trabalho (EPIs) máscara tipo respirador pff2, mascara n95, semi-facial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistente a fluidos, caixas com 50 unidades (40.000 und), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA

Endereço: Avenida Plácido Castelo, 1938 – centro, CEP: 63.900-162, Quixadá - CE

CNPJ: 13.309.246/0001-91

Telefone: (85)9.98144.3332

Site/E-mail: paulo@propono.com.br

Fortaleza, 06 de maio de 2020.

Atenciosamente,

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR



Sócio/Proprietário

Nome: Paulo Bernardo Benevides Costa

CPF Nº. 527.796.613-72

Cargo: Diretor

Contato: (85)9.98144.3332

E-mail: paulo@propono.com.br



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON

R. GENERAL TITAN, 1067 - VICENTE PINZON - FORTALEZA-CE

CNPJ 11.209.372/0001-49

Contato: (85) 98839-2939 / 997375936

E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com



UJVP
UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Barão do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lobrás, Sala 427, Centro – Fortaleza, CE, nos forneceu máscaras descartáveis em TNT com um elemento filtrante ex. com 50 unidades (5.000), máscara em algodão reutilizáveis (30.000 unidades) e álcool gel 70% antisséptico higienizador de mãos (1.000 frascos de 500ml) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: Associação União de Jovens do Vicente Pinzon

Endereço: Rua General Titan, 1067 – Vicente Pinzon/Serviluz – CEP: 60.180-140 – Fortaleza/CE

CNPJ: 11.209.372/0001-49

Telefone: 85 988393929

Site/E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

Antônio José Alves Santana

Presidente/Representante da Associação

Nome: Antônio José Alves Santana

CPF Nº. 779.264.633-53

Cargo: Presidente

Contato: 85 997375936

E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com





Didatica
Consultoria
& Publicidade

Declaração de Fornecimento (capacidade técnica)

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Barão do Rio Branco nº. 1071 - edifício Lobrás, Sala 427, Centro – Fortaleza, CE, nos forneceu equipamentos de proteção e segurança no trabalho, do tipo EPIs (máscara cirúrgica tripla camada com elástico descartável caixas com 50 unidades (2.000 cx), máscara PFF2 e N95 – máscaras descartáveis, caixa com 50 unidades (4.000 cx), máscara de proteção facial, em plástico transparente (2.000 und.), propés descartável - sapatilha branca tipo soldado de polipropileno - TNT - gramatura 30g/cm2 tamanho único (1.000 pares), avental descartável não estéril (capote) avental tamanho único (2.000 und.) macacão de segurança confeccionado em tecido (TNT) de polipropileno (1.600 und), luva procedimento descartável látex tamanhos, P,M, G caixa com 100 unidades (1.000 cx), óculos de segurança com armação reguláveis em plástico (800 und.), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: Cristina de Fátima Brasil da Silveira – ME

Inscrição Estadual: 06.682.969-0

Endereço: Av. Jovita Feitosa, 3277 – Parquelândia, Fortaleza – CE,

CNPJ: 05.572.115/0001-74

Fortaleza, 10 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Cristina de Fátima Brasil da Silveira
Cristina de Fátima Brasil
da Silveira
CPF: 284.111.103-20

Diretora/proprietária: Cristina de Fátima Brasil da Silveira

CPF N.º. 284.111.103-20

E-mail: cris.didatica@bol.com.br



DIDATICA CONSULTORIA & PUBLICIDADE

CNPJ: 05.572.115/0001-74

e-mail: cris.didatica@bol.com.br **Insc Estadual:**

06.682.969-0

Rua Guilherme Rocha, 1380 sala 108 Centro

CEP:60.030-141

FORTALEZA -

CE



APAMILR

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À
MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA
CNPJ: 06.963.078/0001-98

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Barão do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lóbrás, Sala 427, Centro - Fortaleza, CE, nos forneceu máscaras descartáveis em TNT com um elemento filtrante cx. com 50 unidades (3.000 cx), máscara em algodão reutilizáveis (10.000 unidades) e álcool gel 70% antisséptico higienizador de mãos (1.000 frascos de 500ml) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: Associação de Proteção a Maternidade e Infância de Lagoa Redonda
Endereço: Av. Recreio, 1390 - Lagoa Redonda - CEP: 60.831-600 - Fortaleza/CE
CNPJ: 06.963.078/0001-98
Telefone: 85 997375936
Site/E-mail: apamilr@gmail.com

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

Ana Paula da Silva Rodrigues

Presidente/Representante da Associação

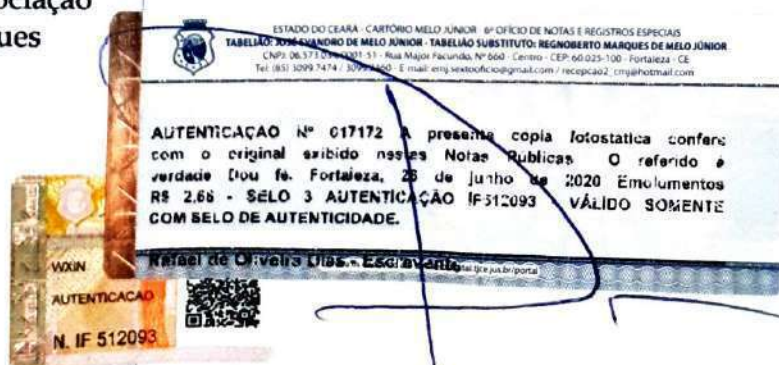
Nome: Ana Paula da Silva Rodrigues

CPF Nº. 651.438.093-04

Cargo: Presidente

Contato: 85 987740238

E-mail: apamilr@gmail.com



Avenida Recreio, 1390 - Lagoa Redonda - CEP: 60831- 600 Fortaleza - Ceará



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

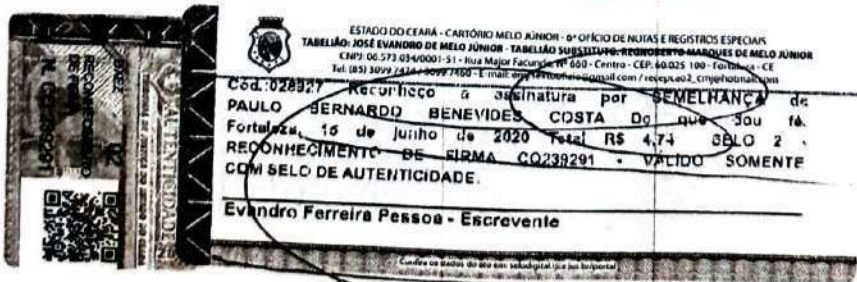
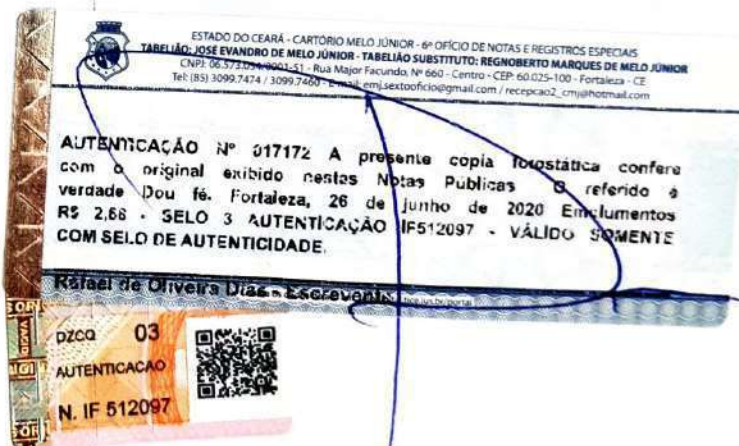
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000 e com escritório na cidade de Fortaleza, localizado à Rua Barão do Rio Branco nº. 1071, Edifício Lóbrás, Sala 427, Centro – Fortaleza, CE, nos forneceu a **PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA**, CNPJ Nº.13.309.246/0001-91, equipamentos de proteção e segurança no trabalho (EPIs) máscara tipo respirador pff2, mascara n95, semi-facial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistente a fluidos, caixas com 50 unidades (40.000 und), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Razão Social: PROPONO CONSULTORIA EXECUTIVA
 Endereço: Avenida Plácido Castelo, 1938 – centro, CEP: 63.900-162, Quixadá – CE
 CNPJ: 13.309.246/0001-91
 Telefone: (85)9.98144.3332
 Site/E-mail: paulo@propono.com.br

Fortaleza, 06 de maio de 2020.

Atenciosamente,


 Sócio/Proprietário
 Nome: Paulo Bernardo Benevides Costa
 CPF Nº. 527.796.613-72
 Cargo: Diretor
 Contato: (85)9.98144.3332
 E-mail: paulo@propono.com.br



Propono Consultoria Executiva CNPJ 13.309.246/0001-91
 Rua Princesa Isabel | nº 2002 A1 | Benfica, Fortaleza, Ceará | CEP 60015-061

consultor@propono.com.br | www.propono.com.br | Fixo (85) 3214.6909 | Celular (85)98144.3332



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
 CNPJ: 08.095.473/0001-21
 Av. Manoel Correia, 219, Ouro Branco - RN, CEP 59347-000
 (84) 3477-0053 / (84) 3477-0195 <gabinete.ob.m@gmail.com>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, forneceu equipamentos de uso médico/ ao Município de Ouro Branco - RN, descritos a seguir:

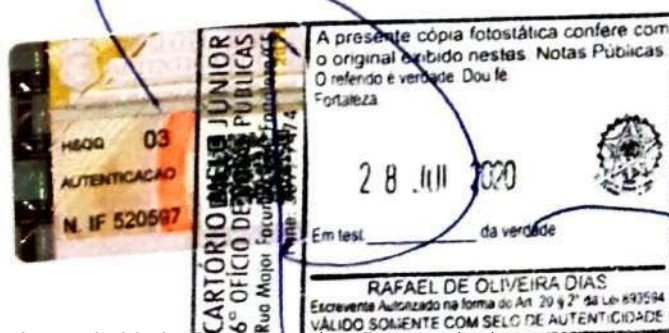
1 - Termômetro Digital Infravermelho, 10 Unidades.

Atestamos ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Ouro Branco/RN, 28 de julho de 2020.

Joseane Silva de Azevedo

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO | | NF-e |
| | | Nº 000.000.010 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|---|--|--|
| ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377 - - NOVA BRASILIA, Senador Pompeu, CE - CEP: 63600000 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.010 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2320 0710 4624 7700 0142 5500 1000 0000 1010 0001 0906 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 063707560 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 10.462.477/0001-42 |

| | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO BRANCO - RN | CNPJ/CPF 12.233.027/0001-03 | DATA DA EMISSÃO 14/07/2020 |
| ENDEREÇO RUA PROFESSOR ISAIAS, S/N - | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 59347-000 |
| MUNICÍPIO Ouro Branco | FONE/FAX | UF RN |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

| |
|---------------|
| FATURA |
| |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.990,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.990,00 |

| | | | | | |
|--|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|----------|------|------|-------|---------|-------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VL.R. UNIT. | VL.R. TOTAL | BC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 11 | TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL | 90259010 | 0400 | 6102 | UN | 10,0000 | 399,0000 | 3.990,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | | | |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
| | |



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

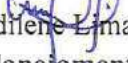
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, forneceu para o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ sob no 29.987.149/0001-98 situada na Rua Francisco Câmara, 332, Praça das Flores, na condição de cliente adquirente do item especificado abaixo:

| DESCRIÇÃO | QTD | NF |
|----------------------------------|-----|-----|
| TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO | 186 | 043 |

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Aquiraz/CE, 03 de setembro de 2020.


 Maria Audilene Lima de Oliveira
 Assessora de Planejamento e Coordenação
 Secretaria de Educação de Aquiraz

Maria Audilene Lima de Oliveira
 Assessora de Planejamento
 Matrícula: 141.739-8

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 35.116,80 DESTINATÁRIO: Município de Aquiraz - Secretaria da Educacao - Rua Francisco Camara, 332 Praca das Flores AQUIRAZ-CE

NF-e 1115
Nº. 000.000.043
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

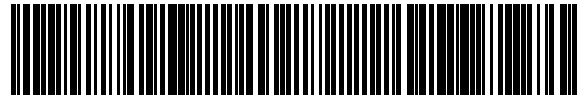
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Rua Professor Agostinho Marinho, 572
Centro - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.043
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2320 0810 4624 7700 0142 5500 1000 0000 4315 7791 3548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200047067749 - 17/08/2020 06:57:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

063707560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Município de Aquiraz - Secretaria da Educacao

CNPJ / CPF

29.987.149/0001-98

DATA DA EMISSÃO

17/08/2020

ENDEREÇO

Rua Francisco Camara, 332

BAIRRO / DISTRITO

Praca das Flores

CEP

61700-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

AQUIRAZ

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Outros - R\$ 35.116,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO II | VALOR TOTAL PRODUTOS |
|----------------------|-----------------|-----------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.116,80 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.116,80 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| | (9) Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|----------------|----------------------------------|----------|---------|------|----|----------|------------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 11 | Termômetro Digital Infravermelho | 90259010 | 0102 | 5102 | UN | 186.0000 | 188,80 | 35.116,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Dados Bancários - BRADESCO, agência 0720 - Conta Corrente 1321-8 Referente a Ordem de Empenho de itens do Pregão 2020.06.19.001 - Contrato No. 20200600 Email do Destinatário: financeiro.educ.aquiraz@gmail.com
Valor Aproximado dos Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

RESERVADO AO FISCO

1115

Impresso por convidado em 04/08/2023 19:01. Validação: BD67.325F.D322.03ED.4DAE.2F5C.4503.31DC.



TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200600

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA (ASSUM PRETO PRODUÇÕES) PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, em sua sede na Rua Francisco Câmara, nº 332 – Praça das Flores, na cidade de Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.987.149/0001-98, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Raimunda Aurila Maia Freire, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA (ASSUM PRETO PRODUÇÕES), com sede na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará à Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Centro, CEP 60.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, representada pelo Sr. Francisco Adriano Costa Souza, inscrito(a) no CPF/MF nº 881.351.013-68, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico autuado sob o nº 2020.06.19.001, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2000 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico autuado sob o nº 2020.06.19.001, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e no Decreto Municipal nº 014 de 20 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a *aquisição de material de consumo*, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor do presente contrato é de R\$ 49.707,88 (Quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos);

3.2 - O pagamento será feito na proporção da entrega dos materiais, segundo a Ordem de Compra expedida pela CONTRATANTE, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta;

FRANCISCO
ADRIANO COSTA
SOUZA:1046247

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142

3.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA ou através de cheque nominal, a atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pelo CONTRATANTE, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, salvo em decorrência de atraso devidamente justificado pelo CONTRATANTE por motivo de interesse público.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND | QUANT. | V.UNIT | V.TOTAL |
|-------------------------|---|-----|--------|--------|------------------|
| 8 | PULVERIZADOR LATERAL MANUAL DE 5 LITROS - GATILHO DE ACIONAMENTO RÁPIDO, PISTÃO DE ALTO DESEMPENHO COM TANQUE ERGÔMETRICO E ALÇA PARA OS OMBROS, COM HASTE PARA PULVERIZAR. CAPACIDADE MÍNIMA 5L; MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA: 420MM, DIÂMETRO: 180MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,32CM; ACOMPANHA: VÁLVULA DE SEGURANÇA, ALÇA PARA TRANSPORTE, RESERVATÓRIO, MANGUEIRA E BICO COM JATO REGULÁVEL. MARCA: VONDER | UND | 164 | 88,97 | 14.591,08 |
| 10 | TERMÔMETRO CORPORAL (TESTA) DIGITAL - COM INFRAVERMELHO, SEM TOQUE/ SEM CONTATO. FABRICAÇÃO EM ABS, PREFERÊNCIA DE COR BRANCA. O TERMÔMETRO DEVERÁ PROCESSAR A TEMPERATURA EM NO MÁXIMO 2 SEGUNDOS, COM EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS, POSSUIR FUNÇÃO DE LUZ NA TELA. POSSUIR TRÊS TIPOS DE MEDIÇÃO SEM CONTATO: TEMPERATURA CORPORAL, AMBIENTES E SUPERFÍCIE, POSSUIR ALERTA DE CONCLUSÃO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, O TERMÔMETRO DEVERÁ TER CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 30 MEMÓRIAS E A ALIMENTAÇÃO DEVE SER FEITA POR PILHAS TIPO AAA. A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1CM A 5CM. ACOMPANHA 2 PILHAS AAA. MARCA: TG8818H | UND | 186 | 188,80 | 35.116,80 |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | | 49.707,88 |

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRAZO E ENTREGA DO OBJETO

4.1 - O prazo da Vigência do contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

4.2 - O local de entrega do objeto será no Almoxarifado da Secretaria de Educação, situado à CE 040 km 12, s/n, Jacundá, Aquiraz/CE;

4.3- Prazo máximo de entrega do objeto contratado será 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 12.244.2019.2.111 elemento de despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00 fonte: 1111000000.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.1.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1.1 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas

FRANCISCO
ADRIANO
COSTA
SOUZA:1046
2477000142

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
COSTA
SOUZA:10462477000
142
Dados: 2020.07.21
10:00:01 -03'00'



1118



referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

6.1.1.2- Fornecer o material contratado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência;

6.1.1.3- Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;

6.1.1.4- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

6.1.1.5 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

6.1.1.6 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

6.1.1.7 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado da Secretaria de Educação;

6.1.1.8- Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso/consumo, em até 05 (cinco) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado da Secretaria de Educação;

6.1.1.9- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido; e

6.1.1.10- Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

6.1.2 - A CONTRATANTE obriga-se a::

6.1.2.1- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para a entrega do material;

6.1.2.2- Impedir que terceiros forneçam o material objeto contratado;

6.1.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.2.4- Devolver o material que não apresentar condições de serem utilizados;

6.1.2.5- Solicitar a troca do material devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado ou do órgão competente;

6.1.2.6- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado do órgão competente, o fornecimento do material objeto contratado;

Handwritten signature

1118

FRANCISCO
ADRIANO
COSTA
SOUZA:1046
2477000142

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
COSTA
SOUZA:10462477000
142
Dados: 2020.07.21
10:00:18 -03'00'



- 6.1.2.7- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do material e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 6.1.2.8- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no Contrato; e
- 6.1.2.9- Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 – Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1 – Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de AQUIRAZ e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- não manter a proposta ou lance;
- fraudar na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo.

II – multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

III – multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias da entrega.

IV – Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas:

- advertência;
- multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

7.2 – Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3 – As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

FRANCISCO Assinado de forma
 digital por
 ADRIANO FRANCISCO
 COSTA ADRIANO COSTA
 SOUZA:1046 SOUZA:10462477000
 2477000142 142
 Dados: 2020.07.21
 10:00:32 -03'00'



9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

10.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Secretaria de Educação, devidamente designado, a quem compete:

I – Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

12.2 – Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Aquiraz, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1030 de 06 de junho de 2013, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4



14.2 – O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.

14.3 – O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.

14.5 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.6 – Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Aquiraz para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Aquiraz - CE, 21 de Julho de 2020.


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FRANCISCO ADRIANO COSTA Assinado de forma digital por
FRANCISCO ADRIANO COSTA
SOUZA:10462477000 SOUZA:10462477000142
142 Dados: 2020.07.21 10:00:47
-03'00'

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
(ASSUM PRETO PRODUÇÕES)
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Aracatu

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500

CNPJ: 14.105.712/0001-80

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro

CEP: 46.130-000

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000 - CE nos forneceu **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, conforme descrição a seguir, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

| DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|------|--------------|--------------|
| Desfibrilador externo automático DEA com modo medico ECG, Oximetria. | 01 | R\$ 7.606,09 | R\$ 7.606,09 |
| Oxímetro de pulso portátil | 05 | R\$ 249,90 | R\$ 1.249,50 |
| Termômetro digital corporal infravermelho de testa. | 03 | R\$ 375,50 | R\$ 1.126,50 |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU – BA

CNPJ: 11.656.635/0001-68

END: RUA CAPITÃO JOÃO JOSÉ DAS VIRGENS, S/N, CENTRO, ARACATU – BAHIA.

CEP: 46130-000

Contatos: (77)3446-2160

E-mail: prefeitura@aracatu.ba.gov.br

Aracatu - BA, 22 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Sergio Silveira Maia

SERGIO SILVEIRA MAIA – Prefeito Municipal

RG nº 03762276-56 SSP/BA,

CPF Nº. 492.656.365-72,

Rua Libério Alves Maia, 37

CEP: 46130-000 – Aracatu – BA



DATA DE RECEBIMENTO

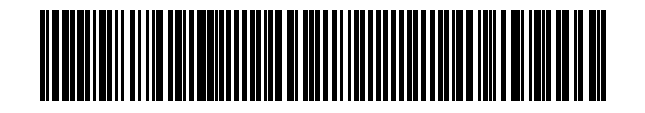
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Rua Professor Agostinho Marinho, 572
Centro - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.102
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2320 0910 4624 7700 0142 5500 1000 0001 0219 5633 9854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123200055901630 - 25/09/2020 12:47:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063707560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
Fundo Municipal de Saude de Aracatu

CNPJ / CPF
11.656.635/0001-68

DATA DA EMISSÃO
25/09/2020

ENDEREÇO
Rua Capitao Joao Jose das Virgens, s/n

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
46130-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
ARACATU

UF
BA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Outros - R\$ 7.606,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO II | VALOR TOTAL PRODUTOS |
|----------------------|-----------------|-----------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.606,09 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.606,09 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|----------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| | (9) Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|----------------|--|----------|---------|------|----|--------|------------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 63 | Desfibrilador externo automático DEA com modo medico ECG, Oximetria. | 90189096 | 0500 | 6102 | UN | 1,0000 | 7.606,09 | 7.606,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Dados Bancários - BRADESCO, agência 0720 - Conta Corrente 1321-8 Autorização 001/2020
Valor Apr. (PDE) Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

RESERVADO AO FISCO
1123

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



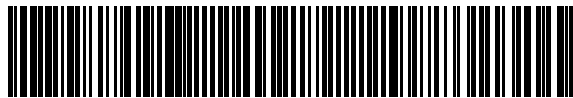
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Rua Professor Agostinho Marinho, 572
Centro - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.098
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2320 0910 4624 7700 0142 5500 1000 0000 9810 4167 3167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123200055552496 - 24/09/2020 08:35:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
063707560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Fundo Municipal de Saude de Aracatu

CNPJ / CPF
11.656.635/0001-68

DATA DA EMISSÃO
24/09/2020

ENDEREÇO
Rua Capitao Joao Jose das Virgens, s/n

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
46130-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
ARACATU

UF FONE / FAX
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Outros - R\$ 2.376,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR DO II | VALOR TOTAL PRODUTOS |
|----------------------|-----------------|-----------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.376,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.376,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|----------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| | (9) Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. IPI |
|----------------|--|----------|---------|------|----|--------|------------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-----------|
| 11 | Termômetro Digital Corporal Infravermelho de Testa | 90259010 | 0400 | 6102 | UN | 3,0000 | 375,50 | 1.126,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 26 | Oxímetro de Pulso Portátil | 90189092 | 0400 | 6102 | UN | 5,0000 | 249,90 | 1.249,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Dados Bancários - BRADESCO, agência 0720 - Conta Corrente 1321-8 Autorização 001/2020
Valor Aprox. [PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 09199/21. Data: 14/04/2021 15:25. Responsável: Geraldo de A. Cezario.

RESERVADO AO FISCO
1124



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI – (CNPJ. 10.462.477-0001-42)**, com sede à Rua Professor Agostinho Marinho, 572, centro, Senador Pompeu, Ceará, neste ato por seu representante legal, forneceu **KIT DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 CAPAZ DE DETECTAR A PRESENÇA DE ANTICORPOS (IGG E IGM), QUE SÃO PRODUZIDOS PELAS CÉLULAS DE DEFESA PELO CORPO HUMANO CONTRA O SARSCOV-2**, dentro do prazo contratual no exercício de 2020, referente a Dispensa Eletrônica nº 020/2019, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas no procedimento licitatório.

Pelo que dou plena veracidade as afirmações ora prestadas.

SIMÕES-PI, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSE WILSON DE
CARVALHO:3618
9995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009513329, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=AR CENIN, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2020.11.24 19:50:26 -03'00'

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNIPAL
CPF: 361.899.953-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 020/2020
CONTRATO Nº _____/2020

FRANCISCO
ADRIANO
COSTA
SOUZA:1046
2477000142

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.09.01 18:51:29 -03'00'

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT TESTE PARA CONVÍD-19 PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID 19), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

Aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2020, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMÕES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853-0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s-n, centro, SIMÕES - Piauí, neste atop or seu representante legal, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa. ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.462.477-0001-42, com sede à Rua Professor Agostinho Marinho, 572, centro, Senador Pompeu, Ceará, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit teste rápido covid-19 para enfrentamento ao coronavírus (COVID 19). Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de kit teste rápido covid-19 para enfrentamento ao coronavírus (COVID 19), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2020, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

| | | | | |
|---|---|--|------|-----|
| 1 | 1 | KIT DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 CAPAZ DE DETECTAR A PRESENÇA DE ANTICORPOS (IGG E IGM), QUE SÃO PRODUZIDOS PELAS CÉLULAS DE DEFESA PELO CORPO HUMANO CONTRA O SARS-COV-2. | 1000 | UND |
|---|---|--|------|-----|

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 60 (sessenta) dia, prorrogáveis.

JOSE WILSON DE
CARVALHO:36189995349

Digitally signed by JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009513329, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA
RFB v5, ou=10871091000194, ou=AR CENIN, cn=JOSE WILSON
DE CARVALHO:36189995349
Date: 2020.09.03 14:35:44 -03'00'

FRANCISCO
ADRIANO
COSTA
SOUZA:10462
477000142

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO COSTA



SOUZA:104624770001
ESTADO DO PIAUÍ
42 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

Dados: 2020.09.01

18:51:41 -03'00'

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

| FONTE DE RECEITA | PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA |
|------------------|----------------------|---------------------|
| 001 | 10.301.1002.2127 | 3.3.90.30 |
| 079 | 10.301.1001.2041 | 3.3.90.30 |
| 064 | 10.301.1001.2126 | 3.3.90.30 |
| 036 | 10.301.1002.2045 | 3.3.90.30 |
| | 10.304.1004.2050 | 3.3.90.30 |
| | 10.305.1004.2051 | 3.3.90.30 |
| | 10.302.1001.2053 | 3.3.90.30 |
| | 10.302.1001.2052 | 3.3.90.30 |

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento, para o fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão

JOSE WILSON DE

CARVALHO:36189995349

Digitally signed by JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009513329, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CFP A1, ou=AC, SERIAL=RFB v5,
serial=10871091000194, ou=RFB CDN, cn=JOSE WILSON DE
CARVALHO:36189995349

FRANCISCO
ADRIANO
COSTA
SOUZA:10462
477000142

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO COSTA
SOUZA:104624770001
42
Dados: 2020.09.07
18:51:52 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBLIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 CONTRATADA que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal será aplicado as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

7.2 - advertência - utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

7.3 - multa - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto;

30% (trinta por cento) sobre o valor do objeto, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa á sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

JOSE WILSON DE

Digitally signed by JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009513329, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10871091000194, ou=AR CENIN, cn=JOSE WILSON DE
CARVALHO, email=jw@simoespi.com.br

10871091000194 - Responsável: Geraldo de A. Cezario.



FRANCISCO
ADRIANO
COSTA
SOUZA:1046
2477000142

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
COSTA
SOUZA:10462477000
142
Dados: 2020.09.01
18:52:03 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

- A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste contrato.

As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

No caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = encargo moratórios

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento

VP = valor da parcela a ser paga

I = índice de atualização financeira = 0,0001643

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 - CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 – O valor pactuado será irremediável.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM– Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE
CARVALHO:36189995349

Digitally signed by JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=0000100951329, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC,
SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=AR CENIN, cn=JOSE
WILSON DE CARVALHO:36189995349
Date: 2020.09.03 14:38:18 -03'00'



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1 O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 01 de setembro de 2020.

JOSE WILSON DE
CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE SIMÕES

Digitally signed by JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009513329, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=AR CENIN, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Date: 2020.09.03 14:39:17 -03'00'

CONTRATADA:
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - CNPJ Nº 10.462.477-0001-42

FRANCISCO
ADRIANO
COSTA

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO COSTA
SOUZA:104624770001

SOUZA:1046247
7000142

42
Dados: 2020.09.01
18:52:18 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 020/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - PI. CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.462.477-0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID-19. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 39.000,00. VIGÊNCIA: 60 dias. ASSINATURA: 01/09/2020.

Simões, 01 de setembro de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID-19. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação da a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.462.477-0001-42, com o valor total de R\$ 39.000,00.

Simões, 01 de setembro de 2020.

Prefeito Municipal

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142 Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA:10462477000142
Dados:
 2020.09.01
 18:52:31 -03'00'

JOSE WILSON DE
CARVALHO:36189995349

Digitally signed by JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009513329, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
 SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=AR CENIN, cn=JOSE
 WILSON DE CARVALHO:36189995349
 Date: 2020.09.03 14:40:34 -03'00'



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. _____ 2020**

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO COVID-19, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, s-n, centro, Simões, Piauí neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.462.477-0001-42, com sede à Rua Professor Agostinho Marinho, 572, centro, Senador Pompeu, Ceará, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO COVID-19**, conforme o DISPENSA nº 020/2020, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 50%, a teor do art. 4º, “I”, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do acréscimo de R\$ 19.500,00 (vinte e dois mil reais) relativos a quantidade de 500 Testes de COVID-19. firmada pela empresa contratada que faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

SIMÕES-PI, 17 de novembro de 2020.

P/ CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
CNPJ nº 06.553.853/0001-37

P/ CONTRATADA: _____

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI,
CNPJ Nº 10.462.477-0001-42

TESTEMUNHAS:

**JOSE WILSON DE
CARVALHO:3618
9995349**

**ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:1046247
7000142**

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009513329, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=AR CENIN, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2020.11.19 10:39:46 -03'00'

Assinado de forma digital por ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:1046247700014
Dados: 2020.11.18 17:03:15 -03'00'